



EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018 e na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019; no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e na Portaria Normativa nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021, do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; na Resolução nº 204 - Conselho Diretor/UFMS, de 4 de outubro de 2021, na Resolução nº 400 - Conselho Diretor/UFMS, de 20 de junho de 2023, e na Portaria nº 1.164/2016, Reitor/UFMS, de 27 de dezembro de 2016, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Públicos de Provas e Títulos, destinado ao provimento de vagas em cargos de Professor do Magistério Superior da UFMS, mediante as condições aqui estabelecidas e nas demais disposições legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Concurso Público será desenvolvido e executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

1.2. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público será realizada no endereço www.concursos.ufms.br

1.3. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. As provas serão realizadas exclusivamente no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.5. Este Edital possui cinco anexos:

a. Anexo I - Quadro de Vagas;

b. Anexo II - Requerimento de condições especiais para realização das provas;

c. Anexo III - Tabela de Pontuação da Prova de Títulos;

d. Anexo IV - Especificação das Vagas - regime de trabalho, lotação, classe, programa (com menção à exigência de Memorial descritivo, quando for o caso) e bibliografia básica;

e. Anexo V - Relação de Documentos e Exames para Admissão;

e

f. Anexo VI - Formulário para interposição de recurso administrativo.

1.6. A identificação das áreas de avaliação dos programas de pós-graduação de cada uma das vagas de docentes é definida de acordo com a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>

1.7. Durante o período de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de início do exercício, o servidor contratado será submetido a



processo avaliativo de desempenho para fins de estabilidade no cargo, conforme normas da UFMS.

1.8. A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, com atividades presenciais e/ou de Educação a Distância, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da UFMS.

1.9. Todas as informações dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução nº 400 - Conselho Diretor/UFMS, de 20 de junho de 2023, e suas alterações.

1.10. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

1.11. As despesas necessárias para realização do concurso, tais como gastos com deslocamento e passagens, despesas com alimentação, hospedagem ou congêneres, correrão por conta dos candidatos, sem qualquer responsabilidade da UFMS.

1.12. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser suspenso, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do Edital estão descritas no Cronograma abaixo:

DATA	ETAPA
10/07/2023	Publicação do Edital
11 e 12/07/2023	Período para impugnação do Edital de Abertura
14/07/2023	Realização de sorteio das vagas reservadas a PcD e Negros
14/07/2023	Publicação do resultado dos sorteios das vagas
17/07 a 09/08/2023	Período de Inscrições
17 e 18/07/2023	Período para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição
21/07/2023	Divulgação do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
24 e 25/07/2023	Período de recurso do resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
28/07/2023	Divulgação do resultado definitivo das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição
10/08/2023	Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição
14/08/2023	Divulgação da Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência
14/08/2023	Divulgação da Comissão de Heteroidentificação
21/08/2023	Divulgação do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
22 e 23/08/2023	Período de recurso do resultado preliminar da análise da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência
22/08/2023	Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
23 e 24/08/2023	Período de recurso da Divulgação preliminar das inscrições deferidas/indeferidas
22/08/2023	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado.
04/09/2023	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas após recurso (ampla concorrência, PcD e PPP)
04 a 11/09/2023	Período para anexar os documentos eletronicamente (títulos e memorial) na área do candidato.



A partir de 04/09/2023	Período de divulgação das Bancas Examinadoras
A partir de 04/09/2023	Período de Recurso da formação das bancas examinadoras, quando evidenciado impedimento ou suspeição de membros
10/10/2023	Convocação para realização das provas
24 a 27/10/2023	Realização de todas as Etapas de Provas
25/10/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
26 e 27/10/2023	Período de Recurso do Resultado Preliminar
26 e 27/10/2023	Período para solicitar cópia das Fichas de Avaliação da Prova Didática e da Arguição do Memorial (quando houver)
25/10/2023	Divulgação do resultado dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
26/10/2023	Envio dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
27/10/2023	Divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
30 e 31/10/2023	Recurso da divulgação das análises dos vídeos dos candidatos inscritos como autodeclarados como pretos ou pardos (PP)
16/11/2023	Divulgação do Resultado Final
16/11/2023	Homologação do Resultado Final

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma (item 2 deste Edital), apenas pela internet, em www.concursos.ufms.br, no qual serão disponibilizados, a partir da abertura do período de inscrições, o Formulário de Inscrição on-line e o Boleto Bancário.

3.2. Para completar a inscrição e emissão do boleto, o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar os seguintes documentos, em formato PDF, na área do candidato:

a) um único arquivo contendo a digitalização frente e verso do diploma da graduação;

b) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de conclusão dos cursos de pós-graduação stricto sensu exigidos como requisitos, ou declaração emitida pelo programa de pós-graduação stricto sensu informando que o candidato está matriculado e cursando;

c) um único arquivo contendo digitalização de frente e verso do comprovante de Residência Médica e/ou Especialização, quando for o caso;

d) um arquivo contendo o Anexo II deste Edital, para os candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas.

e) um único arquivo do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, se a inscrição é de candidato de pessoa com deficiência (PcD);

f) fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2MB, para todos os candidatos;

g) documento de identificação oficial, ou seja, carteira de identidade expedida por órgãos de segurança ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identificação de Classe expedida por conselhos com validade em todo o território brasileiro.

3.3. As imagens digitalizadas devem estar legíveis para que a inscrição seja deferida.

3.4. O boleto bancário deverá ser emitido dentro do período de



inscrições (horário oficial de Mato Grosso do Sul), e deverá ser pago até a data prevista de término das inscrições (item 2 deste Edital), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional.

3.5. Não serão aceitos pagamentos em transferência e/ou por agendamento.

3.6. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação do pagamento do valor da inscrição pela rede bancária.

3.7. Caberá à Comissão do Concurso analisar os documentos enviados e avaliar se os comprovantes de formação (diplomas ou declaração em curso) do candidato correspondem ao exigido para a vaga, conforme especificado no Anexo IV, deste Edital, consultando a Tabela de Área de Conhecimento/Avaliação da CAPES, conforme item 1.6.

4. DO PERÍODO E DA TAXA DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet em www.concursos.ufms.br, no período estipulado no Cronograma (item 2 deste Edital).

4.2. O valor da inscrição no concurso será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para todas as áreas do concurso.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital com suas complementações e a Resolução nº 400 - Conselho Diretor/UFMS, de 20 de junho de 2023, e se certificar de que preenche todos os requisitos do cargo a que concorrerá.

4.4. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pela área à qual deseja concorrer.

4.5. É vedada a alteração da vaga e da área após o pagamento do valor da inscrição.

4.6. Para fins de realizar a inscrição neste Concurso Público, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos, conforme o item 6.2, no entanto, não é necessário que o candidato tenha concluído o curso de pós-graduação stricto sensu ou residência, porém somente poderão tomar posse os candidatos nomeados que entregarem, antes da data marcada para a sua investidura no cargo, o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, ou certificado de conclusão.

4.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.8. É vedada a transferência do valor pago da inscrição para terceiros ou para outros concursos.

4.9. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da administração pública.

4.10. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pela Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

4.11. As informações fornecidas no Formulário on-line de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for realizado com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

4.12. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar no Edital de Divulgação de Inscrições Deferidas, disponibilizado em www.concursos.ufms.br.

4.13. A inscrição do candidato atesta seu conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas retificações.

4.14. A UFMS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores,



falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. Será indeferida a inscrição que:

- a) não atender à forma e aos prazos previstos neste Edital; e
- b) os comprovantes de formação enviados não correspondam à formação exigida para a vaga no Anexo IV, deste Edital;
- c) tiver indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e não efetivar o pagamento do boleto nos prazos estabelecidos neste Edital.

4.16. A relação das inscrições deferidas será divulgada por meio de Edital, disponibilizado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, na data prevista no Cronograma (item 2 deste Edital), com fundamento na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; ou
- b) seja doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.3. O simples cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) do Instituto Nacional do Câncer (INCA) não isenta o pagamento da taxa de inscrição, pois se trata de possíveis doadores, ou seja, pessoas dispostas a doar medula óssea, e não pessoas que de fato doaram medula óssea.

5.4. O candidato que se enquadrar em uma das situações do item 5.2. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da inscrição, deverá, no preenchimento do formulário de inscrição on-line:

- a) aos que pertençam a família inscrita no CadÚnico: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e preencher corretamente o seu Número de Identificação Social – NIS; ou
- b) aos doadores de medula óssea: solicitar isenção, marcando a opção “sim” no campo apropriado e anexar em um único arquivo digitalizado na área de envio de documentos, em formato PDF, a certidão expedida por entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, comprovando a doação da medula óssea.

5.5. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição encaminhada via Correios ou por e-mail.

5.6. O requerimento de isenção do valor da inscrição será indeferido, se o candidato:

- a) omitir informações, torná-las inverídicas ou preencher erroneamente os dados no sistema de inscrição;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) possuir o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou não pertencente à pessoa informada;
- d) deixar de apresentar de forma expressa e precisa, as informações necessárias à avaliação, ou cujos anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;
- e) deixar de anexar qualquer dos documentos solicitados no momento da inscrição;
- f) não comprovar a doação da medula óssea;
- g) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste



Edital.

5.7. O resultado do pedido de isenção do valor da inscrição constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

5.8. O candidato cujo pedido de isenção do valor da inscrição for indeferido e tiver interesse em permanecer neste Concurso Público deverá fazer o pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme o Cronograma (item 2 deste Edital), caso contrário, estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

5.9. Não serão estornados valores de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento do valor de inscrição.

5.10. As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

6. DA REMUNERAÇÃO E REQUISITOS PARA O CARGO

6.1. A Tabela de remuneração básica dos cargos de docentes deste Concurso é a seguinte:

Classe	Regime de Trabalho	Requisito Mínimo	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Valor Total Estimado
Adjunto A - Nível 1	Dedicação Exclusiva	Título de Doutor	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 658,00	R\$ 11.139,64
Auxiliar - Nível 1	20 horas	Especialista	R\$ 2.437,59	R\$ 243,76	R\$ 329,00	R\$ 3.010,35

6.2. O candidato aprovado somente será empossado se atender os seguintes requisitos:

a) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com as normas e os procedimentos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

b) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) encontrar-se em pleno gozo dos direitos políticos;

f) comprovar o nível de escolaridade, mediante a apresentação do diploma registrado, conforme Anexo IV, deste Edital (os diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado, se expedidos por instituição de ensino superior estrangeira, deverão estar revalidados ou reconhecidos de acordo com o disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) ou certificado antes da data marcada para a sua investidura no cargo;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestado por médico de Instituição Federal de Ensino;

h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e

i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse (relacionados no Anexo V deste Edital).

6.3. Estará impedido de ser empossado o candidato que se



enquadrar em, pelo menos, uma das situações que seguem:

- a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital;
- b) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos últimos 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do ato penalizador; e
- c) tiver sido demitido ou destituído de cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD

7.1. Às pessoas com deficiência - PcD que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

7.2. Aos candidatos inscritos como PcD serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação e caso esse percentual resulte em número fracionado, será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento), conforme estabelece o artigo 5º, § 2º do Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

7.2.1. As vagas reservadas aos candidatos PcD deste concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

7.2.2. Para cargos que não tenham vaga reservada a candidatos PcD, a nomeação de candidatos classificados em lista PcD somente ocorrerá se o número total de candidatos empossados no cargo, por cidade de lotação, for superior a quatro, a fim de atender ao percentual mínimo de 5% (cinco por cento).

7.2.2.1. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos inscritos como PcD, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

7.2.2.2. No surgimento de novas vagas, para áreas que não tiveram reserva a candidato PcD definida em sorteio, durante vigência do concurso, aplicando-se o percentual de cinco por cento das vagas para candidatos PcD, a 5ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva ao candidato PcD, será destinada ao primeiro candidato PcD classificado e homologado para a referida vaga. Enquanto os demais candidatos PcD classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 vagas providas, para ocupar a 21ª, a 41ª, e a 61ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

7.2.2.2.1. Somente haverá convocação se os candidatos tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739/19 computados os candidatos homologados na ampla concorrência, e os inscritos como Pessoa Negra.

7.2.3. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 9.508/18, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.2.4. O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando e comprovando a deficiência que possui em consonância com o art. 3º do Decreto nº 9.508/18.



7.2.5. Para requerer inscrição na condição de PcD, o candidato deverá no momento do preenchimento do formulário de inscrição on-line:

a) selecionar “sim” para a pergunta se deseja concorrer às vagas reservadas PcD; e

b) fazer o upload em um único arquivo, em formato PDF, do laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

7.2.5.1. O laudo deve ser emitido em período inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de abertura das inscrições deste Concurso, e deve constar data, assinatura do médico especialista e carimbo legível contendo nome e número de inscrição no CRM.

7.2.6. Caberá à Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

7.2.6.1. Caso julgue necessário, a Equipe Multiprofissional de Avaliação poderá pedir a apresentação do documento original ou convocar o candidato a comparecer para a realização do exame clínico.

7.3. Será indeferida a inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência que:

a) não marcar a opção de concorrer à reserva de vaga PcD ou não anexar o laudo médico;

b) não atender à forma, ao prazo ou aos horários previstos neste Edital;

c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado, ou que a imagem digitalizada não esteja legível;

d) não for considerado PcD, atestado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação da condição de PcD; ou

e) não comparecer para a realização do exame clínico, portando o laudo clínico original, caso seja convocado pela Equipe Multiprofissional de Avaliação.

7.3.1. No caso de indeferimento da inscrição na condição de PcD, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.6. deste Edital, será inscrito no Concurso com sua participação somente nas listas de ampla concorrência e/ou de candidato Preto ou Pardo, se tiver atendido também aos requisitos do item 8.16.

7.4. O resultado do pedido de inscrição na condição de PcD, constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

7.5. O candidato PcD que necessite de atendimento diferenciado para realização das provas deverá seguir as orientações previstas no item 9 deste Edital.

8. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

8.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição neste Concurso, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

8.2. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, os candidatos PPP participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação do Concurso.

8.3. A divulgação do resultado provisório dos candidatos



inscritos como autodeclarados como PPP não garante a vaga ao candidato.

8.4. Os candidatos autodeclarados pretos e pardos que optarem por concorrer às vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.

8.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

8.4.1.1. Não concorrerá às vagas de que trata o item 8.4.1. e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar auto declaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

8.4.1.2. O parecer da comissão de heteroidentificação que constatar a falsidade da autodeclaração deverá motivar a sua conclusão nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

8.4.1.3. As hipóteses de que tratam os itens 8.4.1. e 8.4.1.1. não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o procedimento de heteroidentificação."

8.5. Aos candidatos inscritos como PPP serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas, independente da área ou da lotação.

8.6. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos PPP, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.7. A observância do percentual de vagas destinadas aos candidatos PPP dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso, considerando-se cada vaga por área e localidade.

8.8. As vagas reservadas aos candidatos PPP deste Concurso serão definidas em sessão pública de sorteio, na data estabelecida no Cronograma (item 2 deste Edital).

8.9. No caso de não haver candidato inscrito ou não habilitado para a vaga reservada por sorteio a candidatos PPP, ou caso surjam novas vagas durante a vigência do Concurso, a nomeação dar-se-á pela lista de candidatos aprovados da lista de ampla concorrência.

8.10. No surgimento de novas vagas para cargos que não tiveram reserva a candidatos PPP definida em sorteio, aplicando-se o percentual de vinte por cento das vagas para candidatos PPP, a 3ª vaga de cada cargo, por cidade de lotação, por antecipação do direito de reserva, será destinada ao primeiro candidato PPP classificado e homologado para a referida vaga, enquanto os demais candidatos PPP classificados serão convocados, a cada intervalo de cinco vagas providas, para ocupar a 8ª, a 13ª, a 18ª e a 23ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso.

8.11. Somente haverá convocação dos candidatos que tiverem sido homologados dentro do limite de vagas estabelecido no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, computados os candidatos homologados na ampla concorrência e os inscritos como PcD.

8.12. Para concorrer às vagas reservadas a candidatos PPP, o candidato que assim se autodeclarar, no momento da inscrição, deverá marcar a opção "SIM", em sua Ficha de Inscrição on-line, no espaço em que houver o questionamento se pretende concorrer pelo Sistema de Reserva de Vagas, na qual constará a autodeclaração étnico-racial.

8.13. A autodeclaração como PPP terá validade somente se efetuada no momento da inscrição e exclusivamente para este Concurso.

8.14. As orientações para envio do vídeo do candidato

convocado constarão em edital específico.

8.15. Caso o candidato já tenha sido avaliado por uma Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, constituída pela UFMS, NÃO será necessário passar por nova verificação, permanecendo o resultado anterior, mesmo que tenha sido indeferido.

8.16. O candidato inscrito como PPP, no momento da inscrição, deverá enviar a fotografia individual, recente, em formato PDF, com tamanho máximo de 2 MB, com as seguintes orientações:

- a) frontal, tirada a 1,5 metro do candidato, sentado com as mãos abertas sobre os joelhos;
- b) o ambiente deverá estar bem iluminado e com o fundo branco;
- c) sem qualquer maquiagem;
- d) sem óculos escuros;
- e) sem chapéu, boné ou gorro;
- f) sem uso filtros de edição; e
- g) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.17. Além da fotografia, o candidato deverá enviar um vídeo, obedecendo às seguintes orientações:

- a) caso seja gravado utilizando celular, o aparelho deverá ser mantido na posição horizontal;
- b) utilizar ambiente interno para gravação, com boa iluminação;
- c) evitar entrada de luz por trás da imagem;
- d) posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;
- e) sem qualquer maquiagem;
- f) sem óculos escuros;
- g) sem chapéu, boné ou gorro;
- h) sem uso de filtros de edição;
- i) se necessário, utilizar fone de ouvido; e
- j) cabelo naturalmente solto e sem qualquer adereço.

8.18. No vídeo, o candidato deverá APENAS dizer o seu nome completo, o nome da vaga do concurso, o tipo de cota para a qual se inscreveu (pretos e pardos) e o ano atual. Falar o seguinte roteiro no início do vídeo: “MEU NOME É (nome completo do candidato) E ME INSCREVI NA UFMS PARA O DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CONCURSO PÚBLICO DO ANO DE 2023 na vaga reservada a pretos e pardos.

8.19. O vídeo gravado deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes configurações técnicas:

- a) a gravação de vídeo deve ter resolução preferencial de 720P (resolução máxima aceita de 1080P) a 30 FPS e em formato MP4;
- b) a duração do vídeo deve ter preferencialmente em torno de 15 segundos (não pode exceder 30 segundos);
- c) o tamanho do arquivo de vídeo deverá ter preferencialmente até 50 MB (não poderá exceder 100 MB); e

8.19.1. Os vídeos deverão ser disponibilizados na plataforma Youtube como “não listados” e seus links deverão ser informados na área de candidato em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.19.2. O candidato deverá certificar-se de que os links enviados na sua área no sistema de inscrição estão funcionando corretamente, ficando de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto dos links dos seus vídeos, bem como de seus conteúdos.



8.19.3. O candidato que não enviar os links com as gravações ou enviar para a banca um link com problemas que impeçam a visualização do vídeo será considerado indeferido na cota de pretos e pardos, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência.

8.19.4. Não serão aceitos envios dos links dos vídeos por nenhuma outra forma de comunicação, plataforma ou aplicativo de mensagens. Somente serão considerados os links inseridos na área do candidato em www.concursos.ufms.br.

8.19.5. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para a UFMS.

8.20. O arquivo do vídeo deverá ser nomeado com o nome do candidato, a cota a qual está concorrendo e o ano atual, por exemplo: "nomedocandidato_pretosepardos_ano".

8.21. A Banca de Verificação da Veracidade da Autodeclaração verificará, por meio de fotografia e vídeo, as seguintes características fenotípicas consideradas próprias das pessoas pretas ou pardas: a cor da pele parda ou preta, cabelo crespo ou enrolado, o nariz largo e os lábios grossos e amarronzados.

8.22. Não serão consideradas as verificações de autodeclaração realizadas por outras instituições que não sejam a UFMS.

8.23. O procedimento de heteroidentificação será realizado exclusivamente de forma remota.

8.24. Em hipótese alguma a Comissão fará a avaliação de verificação por procuração ou correspondência.

8.25. Não terá confirmada a autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, e, conseqüentemente, será inscrito como ampla concorrência deste Concurso, o candidato que:

a) não enviar a fotografia e o vídeo para o processo de heteroidentificação, ou o fazer de forma inadequada; e/ou

b) não apresentar as características fenotípicas de pessoas negras.

8.26. O resultado do procedimento de heteroidentificação constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

8.27. Das decisões da Comissão de Heteroidentificação, caberá recurso, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), dirigido à Comissão Recursal, que considerará os documentos e vídeo e foto do procedimento de heteroidentificação, o Parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato para fins de sua análise.

8.27.1. O candidato que tiver o seu procedimento de heteroidentificação indeferido terá acesso ao parecer da banca como subsídio para auxiliar no recurso contra a decisão da comissão.

8.28. Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

8.29. Até o final do período de inscrição deste Concurso, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Nesse caso, será permitido ao candidato, em qualquer momento dentro do período de inscrição, alterar entre as opções de concorrer em "Ampla Concorrência" ou "Vaga Reservada".

8.30. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITEM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

9.1. O candidato que necessitar de condição especial para a



realização das provas deverá encaminhar, até o último dia de inscrição, conforme Cronograma (item 2 deste Edital), para o e-mail concurso.docente@ufms.br, o formulário disponível no Anexo II deste Edital, preenchido e assinado, e respectivos comprovantes, todos em formato PDF.

9.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras, acesso e mesa para cadeirante, prova ampliada, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação. Destaca-se que no atendimento diferenciado, não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

9.3. Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

9.4. Ao deficiente visual que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho A3 e letra correspondente a corpo 24.

9.5. A candidata lactante, cujo filho tiver até 6 meses de idade no dia da realização da prova, e tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova escrita, além de registrar este tipo de atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante maior de 18 anos que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe.

9.5.1. Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

9.5.2. A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos. O tempo dispendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

9.5.3. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência do acompanhante.

9.5.4. O acompanhante e a criança deverão permanecer no local de prova até a saída definitiva da candidata.

9.6. O candidato sabatista que desejar requerer o adiamento das provas do sábado, deverá encaminhar, também, uma declaração de sabatista emitida pela Igreja e solicitar a postergação das atividades para o domingo conforme modelo contido no Anexo II deste Edital.

9.7. O resultado da análise dos pedidos de atendimento diferenciado constará de Edital específico que será publicado em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

9.8. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.9. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará a concorrência do candidato à vaga destinada à Pessoa com Deficiência, a menos que tenha atendido aos itens de inscrições como PcD.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1. São atribuições do cargo de Professor do Magisterio Superior:

a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;

b) ministrar disciplinas no ensino de graduação e/ou de pós-graduação sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;



c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;

d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;

e) desenvolver projetos de pesquisa e extensão, e/ou empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional;

f) registrar, no sistema acadêmico, a frequência dos estudantes, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;

g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos estudantes;

h) elaborar Plano e Relatório de Atividades, obedecendo aos prazos previstos;

i) participar de capacitação para Educação a Distância - EaD e produzir material para ambientes de EaD a fim de oferecer disciplinas com qualidade;

j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;

k) participar da vida acadêmica da UFMS;

l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;

m) ampliar os conhecimentos e atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;

n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;

o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;

p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;

r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e

s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

10.2. Após a investidura no cargo, o candidato:

a) deverá participar de cursos institucionais de capacitação e atualização para o exercício da docência no Ensino Superior e de Gestão na UFMS; e

b) poderá ser designado para ministrar disciplinas em outras unidades da UFMS, conforme necessidade institucional e demandas da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp.

11. DAS PROVAS

11.1. As provas consistirão de três fases sucessivas:

I - Fase 1: Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com peso trinta;

II - Fase 2: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, com peso quarenta; e

III - Fase 3: Prova de Títulos ou Prova de Títulos com Arguição de Memorial, de caráter classificatório, todas com peso um.

11.2. Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área de avaliação das vagas, designadas por



meio de Portaria expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, divulgadas em www.concursos.ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

11.3. As Bancas Examinadoras serão compostas por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo, e, preferencialmente, por examinadores da área de avaliação da vaga.

11.4. Em caráter de exceção, poderá uma mesma banca ser designada para avaliação de mais de uma área.

11.5. Não poderão compor a Banca Examinadora membros que tenham algum dos impedimentos relacionados abaixo:

a) (ex)cônjuge ou (ex)companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b) cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade, afinidade ou adoção, até o terceiro grau, inclusive;

c) quem tem ou teve relação societária em atividade profissional com algum dos candidatos;

d) ser ou ter sido orientador ou co-orientador do candidato na graduação ou na pós-graduação;

e) coautor na publicação de trabalhos científicos;

f) pessoa que tenha participado como perito judicial, assistente técnico ou representante do candidato em qualquer ação judicial, ou se tais situações ocorrem quanto a seu cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau, inclusive; ou

g) pessoa que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

11.6. Em todas as sessões e fases do Concurso é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, conseqüentemente, ser eliminado do Concurso.

11.6.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

11.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; certidão de reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

11.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.6.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.7. O uso de celular na sala de provas somente será permitido no período de 1 hora entre a retirada da banca da sala de provas e início da prova escrita. Nos demais períodos, o celular do candidato deverá permanecer desligado.

11.8. O candidato não poderá fazer uso de câmera fotográfica



ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico no local de provas. Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados durante o período de uma hora anterior ao início da Prova Escrita e como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato.

11.9. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

11.10. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

11.11. Para efeito de contagem dos prazos que transcorrem entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, que será das 7h às 18h, ininterruptamente. A exceção aplica-se ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

11.12. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) o seu telefone celular tocar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;

b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato, durante a realização das provas escritas;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe organizadora e/ou de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; ou

h) for surpreendido portando qualquer tipo de arma.

11.13. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, além das cominações legais cabíveis.

12. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS DAS PROVAS

12.1. No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das Provas, às 8 horas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática (nessa ordem).

12.2. O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente, considerando-se, para isso, o horário de fechamento das portas da sala em que se realiza tal sessão, ou seja, às 8h.

12.3. Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática serão distintos.

12.3.1. Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e, entre os pontos restantes, sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.



12.4. Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário de previsão para divulgação do resultado da Prova Escrita.

12.5. Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão permanecer na sala de provas, e terão uma hora, a partir da retirada da banca examinadora da sala, para consultar o material bibliográfico, até o início da Prova Escrita.

12.5.1. No período de 1 hora de preparação para Prova Escrita os candidatos poderão fazer uso de notebooks, celulares, livros, anotações e outros materiais que julgarem necessários.

12.5.2. Os materiais já devem estar em sala com o candidato no momento do sorteio dos temas.

12.6. Não será permitida a saída de candidatos da unidade de provas (prédio) e, caso isso venha a ocorrer, o candidato estará impedido de retornar, sendo configurada sua desclassificação do certame.

13. DA PROVA ESCRITA

13.1. A Prova Escrita terá início após transcorrida uma hora da retirada da banca examinadora do local de provas, ao final da Sessão de Sorteio dos Temas.

13.1.1. Será eliminado o candidato que não estiver presente, na sala de provas, no horário previsto para o início da Prova Escrita.

13.2. A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área específica da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

13.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua prova escrita no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

13.3. Serão observados os seguintes critérios na correção da Prova Escrita:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) uso da linguagem correta e adequada; e
- d) atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre.

13.4. A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, as folhas de papel fornecidas pela organização do Concurso (16 laudas de prova e 8 laudas de rascunho) e, obrigatoriamente, caneta de tinta azul ou preta.

13.4.1. Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de respostas da Prova.

13.4.2. As folhas de respostas da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

13.5. A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

13.5.1. O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.

13.5.2. Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

13.6. Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para a correção.

13.6.1. Para efeitos de correção e pontuação na Prova Escrita, os critérios serão considerados em conformidade com o que segue:

- I - conhecimento sobre o assunto (nota de 0,00 a 3,00);



II - clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese (nota de 0,00 a 2,00);

III - uso da linguagem correta e adequada (nota de 0,00 a 2,00);
e

IV - atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual concorre (nota de 0,00 a 3,00).

13.6.2. A Banca Examinadora, em consenso, atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de Avaliação, justificando a pontuação ou a nota do candidato.

13.7. Será anulada a prova do candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita, acarretando sua eliminação do Concurso.

13.8. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 nesta prova.

13.9. Somente prosseguirão neste Concurso e farão a Prova Didática, os candidatos aprovados na Prova Escrita, classificados em ordem decrescente da nota, em até sete vezes o número de vagas para a área a que concorrem, respeitando-se os empatados na última posição. Os demais candidatos serão eliminados.

13.9.1. Para todas as áreas, além do número dos candidatos mencionados no item 13.9, também estarão aptos a realizar a prova didática os 7 melhores colocados inscritos como PcD e os 7 melhores colocados Negros, desde que aprovados na Prova Escrita.

13.9.2. No resultado da Prova Escrita, o candidato cotista que figurar entre as 7 maiores notas em ampla concorrência terá seu nome inscrito e computado também na relação dos 7 melhores classificados da lista de PPP ou PcD.

13.10. O resultado da Prova Escrita será divulgado em ata, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

13.11. O candidato poderá interpor recurso do Resultado da Prova Escrita, no prazo de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática (Sorteio da ordem de apresentação).

13.11.1. Os recursos da Prova Escrita, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, mas entregues à Comissão Organizadora, na Secretaria da Unidade de provas.

13.12. O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua Prova Escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação do resultado da Prova Escrita.

14. DA PROVA DIDÁTICA

14.1. A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos, decorridos no mínimo 3 horas da divulgação do resultado da Prova Escrita (horário de funcionamento da secretaria) e 24 horas corridas do sorteio dos temas.

14.1.1. Os candidatos que não estiverem presentes no momento do Sorteio da Ordem de Apresentação serão eliminados, inclusive aqueles que tiverem interposto recurso.

14.1.2. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação, não será permitida a presença dos candidatos eliminados na Prova Escrita que não tenham entrado com recurso.

14.1.3. O sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos somente será realizado após, no mínimo, vinte e quatro horas do Sorteio dos Temas.



14.1.4. No momento do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, a Banca Examinadora deverá divulgar data e horário de início da apresentação da Aula Expositiva e, quando houver, da Arguição do Memorial, além da Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.1.5. Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

14.1.6. O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

14.2. A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área de avaliação da vaga do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

14.2.1. As vagas em língua estrangeira poderão ter sua Prova Didática no idioma correspondente à área de avaliação da vaga.

14.3. Serão disponibilizados aos candidatos apenas giz/pincel, quadro e apagador. Não poderão ser utilizados equipamentos do local de provas tais como computador, tela de projeção, projetor etc. O candidato que deseje além do quadro e giz para sua apresentação, deverá providenciar seus equipamentos.

14.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

14.3.2. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos no preparo de seus recursos, controlado pelo Presidente, será penalizado, em três décimos por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com a duração mínima de quarenta e a máxima de cinquenta minutos.

14.4.1. A Aula Expositiva terá início quando o candidato informar tal disposição à Banca Examinadora.

14.4.2. Aos quarenta minutos de apresentação, o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

14.4.3. O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado em três décimos da nota por minuto excedente, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

14.4.4. O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

14.4.5. O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

14.4.6. Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

14.4.7. É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato na Prova Didática.

14.4.8. Os critérios e a escala de pontuação utilizados para avaliação da Prova Didática e sua respectiva nota são:

a) procedimentos didáticos (nota de 0,00 a 1,00): planejamento da aula; organização e estruturação do programa da aula; clareza dos objetivos da aula;

b) domínio do conteúdo (notas de 0,00 a 3,00): exposição clara

e coerente do conteúdo; segurança na exposição; abrangência do tema; abordagem prática e estimulante, adequada síntese do conteúdo;

c) conhecimento do assunto (notas de 0,00 a 3,00): adequada profundidade; demonstração de conhecimento sobre o assunto que envolve o conteúdo da aula;

d) capacidade de comunicação (notas de 0,00 a 2,00): dicção clara e fluente; entonação de voz; postura e gestos apropriados; uso de linguagem técnica científica correta e adequada ao conteúdo; clareza na redação do material apresentado; e

e) estruturação e desenvolvimento da aula (notas de 0,00 a 1,00): adequado desenvolvimento da aula; estruturação do tempo de aula; elaboração e utilização dos recursos didáticos; proposição de atividades de avaliação e acompanhamento do conteúdo abordado na aula.

14.4.8.1. Os três formulários das avaliações dos membros da Banca Examinadora serão colocados em um envelope único.

14.4.8.2. O envelope contendo as três avaliações da Aula Expositiva será lacrado e assinado pelos membros da Banca Examinadora e pelo candidato, e somente será aberto na Sessão de Apuração do Resultado Final.

14.5. A pontuação da Prova Didática atribuída por cada avaliador será o somatório das notas de cada critério, totalizando valor na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

14.6. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos.

14.7. A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final, permanecendo os envelopes lacrados até o início desta Sessão.

14.7.1. Serão divulgadas as notas da Prova Didática atribuídas por cada examinador, a cada candidato.

14.7.2. O candidato que desejar conhecer todas as suas notas, em cada critério, atribuída por cada avaliador, deverá encaminhar e-mail para concurso.docente@ufms.br, conforme Cronograma (item 2 deste Edital).

14.7.3. A Prova Didática será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente, para efeitos de registro.

14.7.4. Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

14.7.4.1. Ao público presente durante as Provas Didáticas não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapeço. A recusa em atender o disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

14.8. Aos membros da Banca Examinadora e Secretários não será permitida a utilização de telefones celulares durante a realização das provas.

14.9. Os interessados em acompanhar a Prova Didática terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.

14.9.1. A recusa em atender ao disposto neste artigo será impedimento para a permanência no local da Prova Didática.

15. DA PROVA DE TÍTULOS

15.1. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão universitária.

15.2. Após a homologação das inscrições, o candidato deverá anexar eletronicamente, por meio da área do candidato, conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), os seguintes documentos:

I - Curriculum Vitae completo gerado pela Plataforma Lattes/CNPq;

II - cópia dos comprovantes de titulação;

III - cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;

IV - cópia dos comprovantes do exercício das atividades de gestão universitária;

V - cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica, de inovação e artística/cultural; e

VI - Memorial Descritivo para as vagas que preveem a Arguição de Memorial.

15.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e em formato Portable Document Format - PDF, sendo que os arquivos anexos de I a V formarão um único arquivo denominado Curriculum, e o documento VI deverá ser denominado Memorial, sob pena de não serem considerados.

15.3. A ausência de qualquer um dos tópicos referente ao item 15.2 no anexo implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) ao item avaliado na Prova de Títulos

15.3.1. A ausência do Memorial Descritivo, no caso de vaga que o exija, implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à sua avaliação.

15.4. A Análise de Títulos somente será realizada após o final da Prova Didática e análise e julgamento dos recursos administrativos da Prova Escrita.

15.4.1. Somente serão avaliados os documentos da Prova de Títulos dos candidatos aprovados na Prova Escrita e que não tenham sido eliminados na Prova Didática.

15.5. A pontuação referente à Análise de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais, utilizando-se como parâmetro a Tabela de Pontuação.

15.5.1. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições de ensino nacionais, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de Diploma ou de Ata de Defesa.

15.5.2. Para efeito de contabilização de títulos de mestrado ou doutorado obtidos em instituições estrangeiras, somente serão considerados aqueles comprovados por meio de diploma revalidado por instituição nacional.

15.5.3. Para efeito de contabilização de estágio pós-doutoral, somente serão considerados aqueles concluídos e comprovados por meio de Certificado ou Declaração da instituição de realização.

15.5.4. No caso de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, produção científica, produção técnica ou tecnológica, produção artística e cultural, experiência técnica-profissional, somente serão pontuados aqueles que tenham sido realizados nos últimos cinco anos, incluindo-se o ano da realização das Provas.

15.5.5. Não se aplica aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como as premiações recebidas.

15.5.6. Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos, a Banca Examinadora deverá utilizar a classificação Qualis oficial de periódicos mais recente em conformidade com a área de avaliação, prevalecendo, quando houver mais de uma área no concurso, a Qualis com melhor classificação dos periódicos em questão.

15.5.7. Para efeito de pontuação dos itens do Grupo V - Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles

trabalhos vinculados à área de avaliação da vaga do Edital de Concurso.

15.5.8. A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação, constante do Anexo III deste Edital.

15.6. A nota da Prova de Títulos será atribuída da seguinte forma:

I - no caso de vagas em que não houver a Arguição de Memorial, a nota será igual ao valor da pontuação da Análise de Títulos correspondendo a uma nota na escala de 0,00 (zero) a 300,00 (trezentos) pontos, com duas casas decimais; e

II - no caso de vagas em que houver a Arguição de Memorial, a nota será composta pela nota final da Análise de Títulos e da Arguição de Memorial, de acordo com a fórmula Prova de Títulos = $(AM \times 15) + (AT/2)$, em que: AM refere-se à nota final da Arguição de Memorial e AT, à nota final da Análise de Títulos.

16. DA ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

16.1. A Arguição do Memorial, de caráter classificatório, será realizada em sessão pública, sendo aplicada a todos os candidatos aprovados na Prova Escrita, que não tenham sido eliminados na Prova Didática, e tenham entregue o memorial conforme no Cronograma (item 2 deste Edital), sendo vedada a presença dos demais candidatos concorrentes na sessão.

16.1.1. O Memorial deve conter descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma discursiva e circunstanciada, incluindo a produção científica do candidato e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento referente à vaga do concurso.

16.2. Respeitando-se a ordem de apresentação definida no sorteio da ordem da Prova Didática, local, data e horário especificados pela Comissão Organizadora, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente receberá zero (0,00) como nota de avaliação.

16.2.1. O candidato não poderá adentrar o local da Arguição do Memorial sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

16.3. É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso ou equipamento instrumental utilizado durante a Arguição do Memorial, incluindo o uso da lousa, quadro, equipamentos eletrônicos ou Internet, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

16.3.1. O candidato que ultrapassar o tempo de dez minutos, controlado pelo presidente da Banca Examinadora, será penalizado em três décimos da nota por minuto, a serem descontados na nota de cada membro da Banca Examinadora.

16.3.2. Ao final do preparo dos recursos instrumentais, o candidato deverá fazer uma sinalização à Banca Examinadora, para o registro do início da Arguição do seu Memorial.

16.4. A Arguição do Memorial será gravada em áudio ou vídeo, única e exclusivamente para efeito de registro.

16.5. O candidato terá um tempo máximo de cinquenta minutos para Defesa do Memorial, apresentando as atividades mais relevantes e sua importância no contexto atual e no da época de sua produção.

16.5.1. O candidato será interrompido pelo Presidente da Banca Examinadora ao alcançar cinquenta minutos de apresentação.

16.5.2. Os membros da Banca Examinadora poderão usar um tempo de, no máximo, trinta minutos para arguir o candidato sobre aspectos do Memorial, sendo assegurado ao candidato igual tempo para resposta.

16.5.3. O tempo de duração da sessão pública de cada candidato, entre a Defesa e a Arguição pela Banca Examinadora, deverá ser de até uma hora e cinquenta minutos.

16.6. Após o término da Arguição do Memorial de cada um dos candidatos, a Banca Examinadora se reunirá para atribuição colegiada da nota.

16.6.1. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

16.7. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá como objetivo avaliar o Memorial apresentado pelo candidato, observando os seguintes critérios:

I - trajetória acadêmica, científica e profissional para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação (nota de 0,00 a 2,00);

II - relevância da produção científica e orientação de graduação e pós-graduação stricto sensu (nota de 0,00 a 2,00);

III - domínio e atualização do candidato quanto à área do concurso (nota de 0,00 a 1,00);

IV - qualidade da redação, consistência e capacidade de síntese do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

V - clareza, qualidade e objetividade na apresentação do Memorial (nota de 0,00 a 1,00);

VI - conhecimento teórico e prático demonstrado durante a Arguição (nota de 0,00 a 2,00);

VII - capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional em relação aos indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS (nota de 0,00 a 1,00).

16.8. A Banca Examinadora deverá, em consenso, atribuir apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

16.9. Após a Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a Banca Examinadora devolverá à Comissão Organizadora as Fichas de Avaliação, preenchidas e assinadas, contendo as justificativas da nota atribuída a cada candidato, em envelope lacrado.

16.9.1. Os envelopes com as notas dos candidatos permanecerão fechados e somente serão abertos na sessão de apuração do resultado final.

16.10. Ao público presente durante a Arguição do Memorial, não será permitida:

I - a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos;

II - a utilização de qualquer registro escrito ou digital sobre a aula; ou

III - manifestação de apreço ou desapeço.

16.11. Os interessados em acompanhar a Arguição do Memorial terão de assinar Termo de Ciência e Compromisso.

16.12. A recusa em atender ao disposto no item 16.8.1 será impedimento para a permanência no local da Arguição do Memorial.

17. DA SESSÃO DE APURAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

17.1. Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora deverá se reunir, em sessão pública, a ser realizada em data, hora e local, previamente definidos por ela, para apurar e divulgar a nota final dos candidatos, na escala de 0,00 (zero) a 1.000,00 (mil) pontos, com duas casas decimais.



17.1.1. A Nota Final (NF) do candidato submetido às Provas Escrita, Didática e de Títulos, deverá ser obtida pela seguinte fórmula (NF):
 $NF = (Prova Escrita \times 30) + (Prova Didática \times 40) + (Prova de Títulos \times 1)$

17.1.2. Serão divulgadas as notas dos candidatos que realizaram a Prova Didática, referentes a cada etapa do certame, assim como a Nota Final, com identificação de cada examinador e o rol de notas atribuídas por este na Prova Didática.

17.2. Em caso de empate na Nota Final dos candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - se idosos, idade mais elevada nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior pontuação na Prova de Títulos;

III - maior pontuação na Prova Didática;

IV - maior pontuação na Prova Escrita;

V - maior número de pontos em produção científica;

VI - maior número de pontos em anos de atividades do Magistério Superior; e

VII - maior idade.

17.3. Ao final da sessão de apuração do resultado final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem alfabética com a respectiva pontuação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

17.3.1. Para os candidatos eliminados na Prova Didática não será realizado o registro dos pontos da Prova de Títulos na Ata Final e no Quadro de Divulgação de Notas.

17.3.2. A Banca Examinadora deverá entregar à Comissão Organizadora todas as atas das provas, preenchidas e assinadas, e os envelopes dos candidatos.

17.3.3. Ao término de todas as provas do Concurso, o Quadro de Notas de todas as áreas do certame será divulgado no endereço eletrônico definido no Edital de Concurso, cuja data será referência para contagem de prazo para recursos.

17.4. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep deverá homologar os resultados finais, após o prazo recursal, mediante a publicação de Edital no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.

18. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

18.1. Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área/subárea, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, conforme tabela abaixo:

Quantidade de Vagas	Número de máximo de candidatos homologados
1	5
2	9

18.1.1. Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados, previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima para aprovação, estarão automaticamente eliminados.

18.2. Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados Pretos ou Pardos e PcD, em número que atenda a possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada

cargo, num total de 5% para PcD e 20% para Pretos ou Pardos, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

18.2.1. No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados serão computados os candidatos da ampla concorrência, PcD e Pretos ou Pardos.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Caberá recurso das etapas do Concurso, conforme discriminado no Cronograma (item 2 deste Edital).

19.2. O formulário para interposição de recurso referente à prova escrita ficará disponível em www.concursos.ufms.br, somente para o período recursal.

19.3. Os demais recursos previstos em Edital ficarão disponíveis, na área do candidato, somente no período recursal, conforme Cronograma (item 2).

19.4. Não serão apreciados os recursos que não atenderem às formas e aos prazos previstos neste Edital.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Edital de Homologação do Resultado Final deste Concurso Público será publicado no Diário Oficial da União em www.concursos.ufms.br.

20.2. Após a homologação do Concurso, as informações referentes às nomeações poderão ser obtidas pelo portal da Progep: www.progep.ufms.br.

20.2.1. O candidato nomeado deverá realizar exames admissionais, conforme consta do Anexo V deste edital. Os exames serão custeados pelo candidato e podem ser realizados em qualquer laboratório do território nacional.

20.2.2. Será admitido requerimento de candidatos para transposição de seu nome para o final da lista de classificação, uma única vez, para efeitos de futura convocação, durante a validade deste Concurso.

20.3. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu contato junto à Progep. A UFMS não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada por e-mail enviado à sesem.progep@ufms.br, em qualquer momento durante o prazo de validade do Concurso.

20.4. O prazo de validade do Concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

20.5. Não será fornecido ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

20.6. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Progep/UFMS.

LUCIANA MARTHA CARVALHO DE JESUS



ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

CIDADE	UNIDADE	ÁREA	VAGA	QTD VAGAS
Campo Grande	FACH	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	758	1
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação	749	1
Campo Grande	FACOM	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação / Engenharia de Software	750	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação / Instrumentação Eletrônica	754	1
Campo Grande	FAENG	Engenharias / Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência / Medição, Controle, Correção e Proteção de Sist. Elet. e Pot.	755	1
Campo Grande	INMA	Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística	748	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada	744	1
Aquidauana	CPAQ	Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas	745	1
Aquidauana	CPAQ	Ciências Biológicas / Biologia Geral	760	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Direito	719	1
Corumbá	CPAN	Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional	720	1
Corumbá	CPAN	Ciências Exatas e da Terra / Matemática	721	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	722	1
Corumbá	CPAN	Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis	723	2
Corumbá	CPAN	Ciências Biológicas / Genética	724	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências Biológicas / Biologia Geral	727	1
Três Lagoas	CPTL	Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção	730	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Anatomia Patológica e Patologia Clínica	733	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Neurologia	734	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia	735	2
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria	736	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica	737	3
Três Lagoas	CPTL	Linguística, Letras e Artes / Letras / Outras Literaturas Vernáculas	740	1
Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva	742	2

Três Lagoas	CPTL	Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil	757	3
Coxim	CPCX	Ciências da Saúde / Enfermagem	753	2
Naviraí	CPNV	Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo	752	1
Ponta Porã	CPPP	Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação	751	1
TOTAL DE VAGAS				37

ANEXO II**EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS			
Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
Candidato ao Cargo:			
<p><input type="checkbox"/> Ledor de Provas.</p> <p><input type="checkbox"/> Transcritor.</p> <p><input type="checkbox"/> Intérprete de Libras.</p> <p><input type="checkbox"/> Acesso e mesa para cadeirante.</p> <p><input type="checkbox"/> Prova ampliada.</p> <p><input type="checkbox"/> Tempo adicional para a realização da prova (anexar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99).</p> <p><input type="checkbox"/> Espaço para amamentação (anexar certidão de nascimento da criança).</p> <p><input type="checkbox"/> Prorrogação do início das provas no sábado para o domingo (anexar declaração de sabatista emitida pela Igreja)</p> <p><input type="checkbox"/> Outros. Especificar:</p>			
Assinatura do (a) candidato (o)			



ANEXO III**EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.****TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

(Resolução nº 400, de 20 de junho de 2023, do Conselho Diretor)

GRUPO I - TITULAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR			
Titulação (Não cumulativo, sendo considerado o de maior titulação, exceto para Pós-Doutorado)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Pós-Doutorado	10,0	
	Doutorado	50,0	
	Mestrado	20,0	
Subtotal Grupo I - A (máximo de 80,0 pontos)			
Docência (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração do empregador ou responsável)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
B	Docente em exercício efetivo do magistério superior em Curso de Pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	3,0	
	Docente em exercício efetivo do magistério superior na Educação Básica ou em Curso de Graduação e/ou Pós-graduação lato sensu em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior, por disciplina e semestre letivo completo.	1,0	
Subtotal Grupo I - B (máximo de 50,0 pontos)			
Atividades Administrativas e de Representação (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração, contrato ou outro documento equivalente)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
C	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior ou de Educação Básica, por cargo e no mínimo um ano.	15,0	
	Exercício de Cargos/Funções de Coordenação de Curso ou equivalente em Educação Básica ou Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo um ano.	3,0	
	Participação como membro de Comissão ou Comitê de área da Capes, CNPq, Finep ou Fundação Estadual de Amparo à Pesquisa, por no mínimo seis meses.	5,0	
Subtotal Grupo I - C			
Total Grupo I (A + B + C) (máximo 100 pontos)			

GRUPO II - PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO (Nos últimos cinco anos e comprovação com publicação no Diário Oficial ou documento de contratação de Projeto)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Coordenação de Projeto ou Programa de Ensino, Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo ou Inovação, aprovado por Agência oficial de fomento ou Fundação de apoio, por projeto concluído ou em andamento.	10,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e	10,0	



A	Extensão Inovadora CNPq, por ano completo.		
	Bolsista de Programa de Fixação de Doutores aprovado por Agência oficial de fomento, Fundação de Apoio ou Instituição Superior, por ano completo.	3,0	
	Tutoria de Programa de Educação Tutorial (PET), por ano completo.	5,0	
Total Grupo II			



GRUPO III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Artigos publicados em periódicos científicos especializados. (Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Produção científica qualificada Qualis A1 , por artigo.	10,0	
	Produção científica qualificada Qualis A2 , por artigo.	6,0	
	Produção científica qualificada Qualis A3 , por artigo.	3,0	
	Produção científica qualificada Qualis A4 , por artigo.	2,0	
	Produção científica qualificada Qualis B1 , por artigo.	1,0	
Subtotal Grupo III - A			
Livros e Capítulos de Livros ¹ (Nos últimos cinco anos e comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
B	Livro publicado na área do Concurso, por livro.	10,0	
	Capítulos de livros publicados na área do Concurso, por capítulo, desde que o candidato não conste concorrentemente como autor ou organizador do livro.	3,0	
Subtotal Grupo III - B			
Orientações e participação em Bancas Examinadoras (Nos últimos cinco anos e comprovação com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
C	Orientação de tese de doutorado, já concluída.	10,0	
	Coorientação de tese de doutorado, já concluída	5,0	
	Orientação de dissertação de mestrado, já concluída.	7,0	
	Coorientação de dissertação de mestrado, já concluída	3,0	
	Orientação de monografia de Curso de Especialização, Residência ou MBA, já concluída (no máximo 5).	2,0	
	Orientação de Projeto de Iniciação Científica (PIBIC), Projeto de Extensão Universitária (PIBEXT), Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), se candidato não for tutor PET, já concluído.	2,0	
	Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação, já concluída (no máximo 5).	1,0	
	Participação em Bancas Examinadoras de defesa final de dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de livre-docência.	3,0	
Subtotal Grupo III - C			
Total Grupo III (A+B+C)			

(1) Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.

GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA			
(Nos últimos cinco anos)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total



A	Software com registro junto ao INPI, por software (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Pedido de depósito de patente, por produto (comprovação pelo INPI).	10,0	
	Produto com patente registrada junto ao INPI, por produto (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	30,0	
	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI, por processo (comprovação com Carta de Registro e/ou de Renovação).	5,0	
	Confecção de mapas ou cartas geográficas, por produto (comprovação com cópia da capa, contracapa e sumário).	5,0	
	Confecção de maquetes, por maquete (comprovação com documentação de autoria).	5,0	
	Manutenção de Obra Artística, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	2,0	
Total Grupo IV			

GRUPO V - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

(Nos últimos cinco anos e a pontuação deste Grupo somente será atribuída às atividades vinculadas à área do Concurso)

Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,3	
	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
	Arranjo para orquestra, big-band , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
	Por premiação, como intérprete, em concurso nacional ou internacional (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Produção cultural de programa de Rádio ou TV (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição de artes visuais individual (comprovação com fôlder ou convite).	1,0	
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra, por exposição coletiva (comprovação com fôlder ou convite).	0,5	
	Exibição isolada, por exibição de obra (comprovação com folder, catálogo ou programação).	0,5	
	Exibição em festivais, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Emissões televisivas, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	1,0	
	Programa de sala de cinema, por exibição de obra (comprovação com fôlder, catálogo ou programação).	2,0	
	Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlderes, website, por projeto (comprovação com cópia do material publicado).	1,0	
	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de Museu, por obra (comprovação com documentação da instituição).	5,0	
	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional, por premiação (comprovação com documentação da premiação).	3,0	
	Sonoplastia - Cinema, Rádio, TV ou Teatro, por obra (comprovação com declaração ou documento equivalente).	1,0	
	Gravação de CD solo ou música de câmara publicado (todo o CD), por CD (comprovação com	7,0	



	produto).		
	Gravação de faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa (comprovação com produto).	0,5	
	Gravação de faixa de CD como músico acompanhante, por faixa (comprovação com produto).	0,1	
	Gravação de mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou de Rádio, relacionado à atividade musical, por programa (comprovação com produto).	1,0	
Total Grupo V			

GRUPO VI - EXPERIÊNCIA TÉCNICA E PROFISSIONAL (Nos últimos cinco anos, não considerar experiências acadêmicas)			
Subgrupo	Descrição	Valor	Total
A	Experiência técnica-profissional na área do Concurso, por ano completo de atuação (comprovação de Carteira de Trabalho assinada, contrato de prestação de serviços, ou outro documento).	3,0	
Total Grupo VI			

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos Totais dos Grupos II a VI (máximo 200 pontos)	
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)	

ANEXO IV

EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS - REGIME DE TRABALHO, LOTAÇÃO, CLASSE, PROGRAMA (COM MENÇÃO À EXIGÊNCIA DE MEMORIAL DESCRITIVO, QUANDO FOR O CASO) E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FACH - Faculdade de Ciências Humanas

VAGA [758]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Psicologia; e Doutorado em: Área de Avaliação: Psicologia.		
PROGRAMA Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Ensino e da Aprendizagem Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Método e fundamentos epistemológicos da psicologia histórico-cultural. 2. Os princípios da abordagem histórico-cultural para a investigação dos processos psicológicos. 3. A dialética como método de análise em pesquisa psicológica. 4. Processos mediacionais na constituição do psiquismo humano. 5. Constituição da consciência, do pensamento e da personalidade. 6. Contribuições da psicologia histórico-cultural para o desenvolvimento da ciência psicológica. 7. Bases epistemológicas das teorias behaviorista, humanista, cognitivista, psicanalítica e histórico-cultural e suas respectivas contribuições para a Educação. 8. As contribuições da psicologia para o processo de ensino e aprendizagem e a formação docente. 9. Formação de psicólogos para atuação na Educação. 10. A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem e a organização do trabalho pedagógico.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ANDERY, Maria Amália. (org). Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica. São Paulo, SP: EDUC. 2003. DANIEL JUNIOR, G. M. A Psicologia sócio-histórica e o materialismo histórico-dialético. In R. Francischini, T. Minchoni & E. Ferreira (Org.), Crianças e adolescentes: percursos teórico-metodológicos de investigação em múltiplos contextos de desenvolvimento. (pp. 15-49). Natal: Editora UFRN, 2012. DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de. Psicologia na educação. 3. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010. FACCI, Marilda Gonçalves Dias; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. (Orgs.). Por que a Psicologia na Educação? em Defesa da Emancipação Humana no Processo de Escolarização. Volume 1. Curitiba. Ed. Crv, 2021. FACCI, Marilda Gonçalves Dias; ANACHE, Alexandra Ayach; CALDAS, Roseli Fernandes Lins. (Orgs.). Por que Psicologia na Educação: em Defesa da Emancipação Humana no Processo de Escolarização, Volume 2. Curitiba, Pr: Crv, 2021. GONZÁLEZ REY, Fernando. Luiz & MITJÁNS MARTÍNEZ, Albetina. Subjetividade: teoria, epistemologia e método. Campinas: Alínea, 2017. KOSIK, Karel. Dialética do Concreto. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1969. LEONTIEV, Alexis. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Horizonte, 1978. LURIA, Alexander Romanovich. Desenvolvimento cognitivo. São Paulo: Ícone, 2008. MARINHO-ARAUJO, Claisy Maria. Psicologia Escolar: Novos Cenários e Contextos de Pesquisa, Formação e Prática. Campinas, Sp: Alínea Editora, 2009 316 P. (Psicologia Escolar). Isbn 978-85-7516-332-0. PATTO, Maria Helena Souza (org.). Introdução a psicologia escolar. 3. ed. São Paulo, SP: Casa do Psicólogo, 2006. 468 p. PRADO JUNIOR., Caio. Dialética do Conhecimento. São Paulo: Brasiliense, 1963. VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Psicologia da Arte. São Paulo: Martins Fontes,		



2001.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Psicologia, educação e desenvolvimento: escritos de Lev Vigotski. organização e tradução de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

VIGOTSKI, Lev Semionovitch. Sete aulas de L.S. Vigotski: sobre os fundamentos da Pedologia. Trad. e org. de Zoia Prestes e Elizabeth Tunes. Rio de Janeiro: E-Papers, 2018.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. El significado histórico de la crisis de la psicología. Una investigación metodológica. In: Obras Escogidas. Tomo I. Madri: Visor, 1991. p.257-413.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo II. Madrid: Visor, 1993.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo III. Madrid: Visor, 1995.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo IV: Psicología infantil. 2. ed. Madrid: Visor, 1996.

VYGOTSKI, Lev Semionovitch. Obras Escogidas. Tomo V: Fundamentos de Defectología. Madrid: Visor, 1997.



FACOM - Faculdade de Computação**VAGA [749]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação na área de Computação; e Doutorado em: Área de Avaliação: Ciência da Computação.		
PROGRAMA		
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação		
Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
<ol style="list-style-type: none">1. K vizinhos mais próximos: distância ponderada, métricas de distância e tratamento de valores numéricos.2. Árvore de decisão: construção da árvore, ganho de informação, razão de ganho, tratamento de valores contínuos.3. Aprendizado de máquina não supervisionado: redução de dimensionalidade, agrupamento hierárquico, agrupamento particional.4. Fundamentos de redes neurais: perceptron, backpropagation, multi-layer perceptron.5. Redes convolucionais: kernel, convolução por grupo, conexão skip e dilatação.6. Mecanismos de atenção: transformer, atenção própria, atenção de múltiplas cabeças e atenção cruzada.7. Otimizadores: SGD, AdaGrad, RMSProp e Adam.8. Técnicas de amostragem: holdout, leave-one-out, validação cruzada e bootstrap.9. Algoritmos de busca: busca não informada, busca informada, busca em jogos e minimax.10. Algoritmos genéticos: função de fitness, mutação e cross-over.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MITCHELL, Tom Michael et al. Machine learning. New York: McGraw-hill, 2007. RUSSEL, Stuart et al. Artificial intelligence: a modern approach. London: Pearson Education Limited, 2013. GOODFELLOW, Ian; BENGIO, Yoshua; COURVILLE, Aaron. Deep learning. MIT press, 2016. BISHOP, Christopher M.; NASRABADI, Nasser M. Pattern recognition and machine learning. New York: springer, 2006. HAN, Jiawei; PEI, Jian; TONG, Hanghang. Data mining: concepts and techniques. Morgan kaufmann, 2022. BUDUMA, Nithin; BUDUMA, Nikhil; PAPA, Joe. Fundamentals of deep learning. " O'Reilly Media, Inc.", 2022. EKMAN, Magnus. Learning Deep Learning: Theory and Practice of Neural Networks. Computer Vision, Natural Language Processing, and Transformers Using TensorFlow . 2021		

VAGA [750]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação na área de Computação; e Doutorado em: Área de Avaliação: Ciência da Computação.		
PROGRAMA		
Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Metodologia e Técnicas da Computação / Engenharia de Software Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Engenharia de Requisitos: conceitos, métodos e ferramentas. 2. Análise e Projeto (Design) de Software: princípios, modelos e linguagens de modelagem de software e ferramentas. 3. Métodos de Desenvolvimento Tradicionais e Ágeis: conceitos, diferenças, características, Processo Unificado/RUP, Processo Unificado Ágil, XP, Scrum. 4. Gerência de Configuração de Software: gerenciamento de mudanças e controle de versão, integração contínua, entrega contínua e implantação contínua. 5. Arquitetura de Software: definições, estilos arquiteturais, notações arquiteturais. 6. Manutenção e evolução de software: conceitos e terminologia, processos e atividades, compreensão de software. 7. Medição de Software: conceitos, métodos e procedimentos. 8. Qualidade do Produto: conceitos, padrões e normas, métricas. 9. Verificação, Validação e Teste de Software: conceitos, técnicas, ferramentas. 10. Técnicas de modelagem de processos de negócio: BPMN e UML.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BOOCH, G; RUMBAUGH, J. JACOBSON, I. UML: Guia do Usuário. Editora Elsevier, 2a edição, 2006. DELAMARO, ME; MALDONADO, JC; JINO, M. Introdução ao Teste de Software. Editora Elsevier, 1a edição, 2007. GAMMA, E; HELM, R; JOHNSON, R; VLISSIDES, J. Padrões de Projeto - Soluções reutilizáveis de software orientado a objetos. Editora Bookman, 2000. LARMAN, G. Utilizando UML e Padrões. Editora Bookman, 3a edição, 2008. MENS, Tom; SEREBRENK, Alexander; CLEVE, Anthony (Ed.). Evolving Software Systems. Heidelberg: Springer, C2014. Xxiii, 404 P. Isbn 9783642453977 SOMMERVILLE, I. Engenharia de Software. Editora McGrawHill, 9a edição, 2011. PRESSMAN, Roger S. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 8. Ed. Porto Alegre, Rs: Amgh Ed., 2016. Xxviii, 940 P. Isbn 9788580555332. GHEZZI, C. Fundamentals of Software Engineering. Prentice Hall, 2003. ROCHA, A.; SANTOS, Gleison; BARCELLOS, Monalessa. (2012). Medição de Software e Controle Estatístico de Processos. Ministério de Ciência e Tecnologia. Disponibilizado pelos autores em https://nemo.inf.ufes.br/wp-content/uploads/Monalessa/LivroMedicao&CEP_RochaSantosBarcellos_2012.pdf . SHORE, J; WARDEN, S. The art of Agile Development. O'Reilly, 2008. WAZLAWICK, R. S. Engenharia de Software, conceitos e práticas, Editora Campus, 2013. VALLE, R.; OLIVEIRA, S. B. Análise e Modelagem de Processos de Negócio: Foco na Notação BPMN. São Paulo: Atlas, 2009.		



FAENG - Faculdade de Engenharias e Arquitetura e Urbanismo e Geografia

VAGA [754]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia de Controle e Automação; e Doutorado em: Área de Avaliação: Engenharias IV.		
PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia Elétrica / Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação / Instrumentação Eletrônica Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Circuitos eletrônicos analógicos aplicados à medição e controle. 2. Amplificadores operacionais, comparadores, amplificadores, osciladores, controladores, filtros. 3. Circuitos lógicos combinacionais: conceitos, projetos e aplicações. 4. Circuitos lógicos sequenciais: conceitos, projetos e aplicações. 5. Arquitetura de microcontroladores: Projeto de sistemas microcontrolados e interfaceamento com periféricos. 6. Memórias e mapeamento de memórias em microcomputadores. 7. Caracterização e correlação de sinais. 8. Sinais contínuos e discretos. Análise pela transformada de Fourier e transformada rápida de Fourier. 9. Estruturas de sistemas para aquisição e tratamento de sinais, hardware e software. 10. Conversores A/D e D/A. Uso da transformada Z e teorema da amostragem.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
MALVINO, A. P. Eletrônica. vol. 1. São Paulo: Mc Graw Hill, 2008. PERTENCE JÚNIOR, Antonio. Amplificadores operacionais e filtros avos: teoria, projetos, aplicações e laboratório. 8. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2015. 310 p. ISBN 9788582602768. BOYLESTAD, R.; NASHELSKY, L. Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 2005. MILLMAN, J. HALKIAS, C. C. Eletrônica - Dispositivos e Circuitos. São Paulo: McGraw-Hill, 1981. DINIZ, P. S. R.; BARROS DA SILVA, E. A.; LIMA NETTO, S. Processamento Digital de Sinais - Projeto e Análise de Sistemas. Porto Alegre: Bookman - Artmed Editora, 2002. HAYES, M. H. Processamento Digital de Sinais. Porto Alegre: Editora Bookman, 2006. HAYKIN, S.; VEEN, B. V. Sinais e Sistemas. Porto Alegre: Editora Bookman, 2002. Tocci, Ronald. Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações, Pearson, 2019. GIMENEZ, Salvador Pinillos. Microcontroladores 8051: teoria e prática. 1.ed. São Paulo: Érica, c2010. 320 p. ISBN 9788536502670. PEREIRA, Fábio. Microcontroladores PIC: técnicas avançadas. 6. ed. São Paulo: Érica, 2011. 366 p. ISBN 8571947279.		



VAGA [755]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia Elétrica; ou Engenharia Eletrônica; ou Engenharia de Controle e Automação. Doutorado em: Área de Avaliação: Engenharias IV		
PROGRAMA		
Engenharias / Engenharia Elétrica / Sistemas Elétricos de Potência / Medição, Controle, Correção e Proteção de Sist. Elet. e Pot. Além do que consta neste Programa, o candidato inscrito nesta vaga deve apresentar o Memorial descritivo, de acordo com o disposto no Edital, a fim de ser avaliado em Arguição específica, como parte integrante da Prova de Títulos		
1. Operação de sistemas elétricos de potência. 2. Planejamento da operação de sistemas elétricos de potência. 3. Confiabilidade de sistemas elétricos de potência. 4. Estabilidade de sistemas elétricos de potência. 5. Cálculo e análise de fluxo de potência. 6. Cálculo e análise de curtos-circuitos. 7. Proteção de elementos do sistema elétrico, com seletividade e coordenação. 8. Análise via componentes simétricas. 9. Análise de circuitos em corrente alternada - transitórios e regime permanente. 10. Ferramentas digitais de análise de sistemas elétricos de potência.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Nilsson, J. W.; Riedel, S. A. "Circuitos Elétricos", 8ª edição, Pearson Prentice-Hall, 2010. Pereira, C. "Redes Elétricas no Domínio da Frequência - Técnicas de Análise, Modelos de Componentes, Técnicas Computacionais, Artliber, 2015. Caminha, A. C. "Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos", 1ª Edição, 1977. Power System Stability and Control, Kundur, P., EPRI McGraw-Hill, 1994. Fluxo de Carga em Redes de Energia Elétrica, A. Monticelli, Edgard Blücher Ltda, 1983. Introdução à Teoria de Sistemas Elétricos de Potência, Olle I. Elgerd, Mc Graw Hill, 1978. Sistema Elétricos de Potência - Regime Permanente, volumes 1 e 2, D. S. Ramos, E. M. Dias, Guanabara 2, 1982. Introdução ao Planejamento da Expansão e Operação de Sistemas de Produção de Energia Elétrica. FORTUNATO, L.A. M. e outros, Editora da Universidade Federal Fluminense, ISBN: 85-228-0103-7. Operação de Sistemas de Potência com Controle Automático de Geração. Xisto VIEIRA Filho, Editora Campus, ISBN: 85-7001-144-X. Carlos Oliveira. Introdução a Sistemas Elétricos de Potência: Componentes Simétricas, Blutcher, 2ed, 2000.		



INMA - Instituto de Matemática**VAGA [748]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Estatística (Bacharelado); ou Matemática (Bacharelado ou Licenciatura); ou Matemática Aplicada (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação: Matemática/Probabilidade e Estatística; ou Ciência da Computação.		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Probabilidade e Estatística		
<ol style="list-style-type: none">1. Teoria de probabilidades: definição, probabilidade condicional, teorema de Bayes, independência.2. Variável aleatória: Definição. Função de distribuição. Valor esperado. Variância.3. Distribuições de Probabilidades Discretas e aplicações.4. Distribuições de Probabilidades Contínuas e aplicações.5. Momentos: Definição. Valor esperado de funções de variáveis aleatórias. Função geradora de momentos. Função característica.6. Vetor aleatório: Definição, distribuição marginal e condicional, covariância, transformações.7. Suficiência: estatística suficiente, estatística completa, teorema de Rao-Blackwell, teorema de Lehmann-Scheffé.8. Teoria de máxima verossimilhança: princípio da máxima verossimilhança, informação de Fisher e suas propriedades.9. Estimção pontual. Propriedades dos estimadores. Métodos de estimação. Estimção Intervalar.10. Teoria da decisão: Métodos de obtenção de testes de hipóteses estatísticas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ASH, R. Real Analysis and Probability. Academic Press, 1972. BICKEL, PJ; DOKSUM, K.A. Mathematical Statistics, Holden-Day, Inc. 1977. CASELLA, G; BERGER, RL. Statistical Inference, 2ª ed., Wadsworth Group.2002. CHUNG, KL. Probability. Addison-Wslesy, 3ª ed., 2001. BOLFARINE, H; SANDOVAL, MN. Introdução a Inferência Estatística 2010 SEN, PK; SINGER, JM. Large Sample Methods in Statistics: An Introduction with Applications, Chapman & Hall, 1993. JAMES, BR. Probabilidade: Um Curso em Nível Intermediário. Rio de Janeiro, MPA, Projeto Euclides, 1981. LEHMANN, EL; CASELLA, G. Theory of Point Estimation. Springer Verlag, 2ª ed., 1998. LEHMANN, EL. Testing Stistical Hypotheses. Springer Verlag, 2ª ed., 1997. MAGALHÃES, MN. Probabilidade e Variáveis Aleatórias, 2ª ed., São Paulo:Editora da Universidade de São Paulo, 2006. MOOD, AM; GRAYBILL, FA; BOES, DC. Introduction to the Theory of Statistics, 3rd, ed., McGraw-Hill International Editions, 1974		



CPAQ - Campus de Aquidauana**VAGA [744]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação: Matemática (Licenciatura); e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Matemática/Probabilidade e Estatística / Matemática ou Matemática Aplicada ou Área de Avaliação/Área Básica: Ensino/Ensino de Ciências e Matemática.		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Matemática / Matemática Aplicada		
<ol style="list-style-type: none">1. Sequência e séries numéricas;2. Limite, continuidade e diferenciabilidade de funções reais;3. Integral de Riemann de funções reais;4. Sequências e séries de funções.5. Espaço vetorial: definição, subespaço, bases6. Transformações lineares: Conceitos e teoremas, aplicações lineares e matrizes.7. Autovalores e autovetores: polinômio característico, base de autovetores e polinômio minimal.8. Números inteiros: algoritmo da divisão, números primos, e anéis Zn.9. Grupos: grupos e subgrupos, homomorfismo e isomorfismo de grupo, grupos cíclicos, Teorema de Lagrange, grupo quociente, grupo de permutações;10. Anéis: anéis e subanéis, homomorfismo e isomorfismo de anéis, ideais, anéis quocientes, corpos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Anton, H. I. Rorres, C. Álgebra Linear com Aplicações, Bookmam Editora, 10 ed, 2012. Apostol, T. Mathematical Analysis. Addison-Wesley, 2 edition, 1981. Boldrini, J. P L e Costa, S. I. R. Álgebra Linear, 3 ed. Editora Harper e Row do Brasil, 1980. Domingues, H. H. e lezzi G. Álgebra Moderna, 5 ed., Editora Saraiva, 2018. Figueiredo, D. G. de. Análise I. LTC, 2 edition, 1996. Gonçalves, A. Introdução à álgebra, projeto Euclides, 6ª ed., IMPA, 2017. Herstein, I. N. Tópicos in Algebra. Editora Wiley, 2 ed. 1991. Lima, E. L. Curso de Análise, volume 1, IMPA, 14ª edição, 2017. Rudin, W. Principles of mathematical analysis, 3rd ed, McGraw-Hill, 1976. Steibruch, A. Winterle, P. Álgebra Linear, Pearson, 2 ed. 1987. Tao, T. Analysis I. Texts and Readings in Mathematics. Springer, 3 edition, 2001.		

VAGA [745]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Letras (Licenciatura com Habilitação em Inglês ou em Português/Inglês); e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Linguística; ou Linguística Aplicada; ou Teoria Literária; ou Literatura Comparada.		
PROGRAMA Linguística, Letras e Artes / Letras / Línguas Estrangeiras Modernas		
1. Multiletramentos no ensino de Língua Inglesa. 2. O ensino de língua inglesa mediado por tecnologias digitais. 3. O ensino integrado de compreensão e produção oral em língua inglesa. 4. O ensino integrado de leitura e vocabulário nas aulas de língua inglesa. 5. O ensino integrado de gramática e escrita no ensino da língua inglesa. 6. O ensino de Língua Inglesa sob uma perspectiva crítica 7. Aspectos históricos, sociais e filosóficos das literaturas de língua inglesa. 8. Literatura e o ensino de língua inglesa. 9. Aspectos morfosintáticos da Língua Inglesa. 10. Aspectos fonéticos e fonológicos da língua inglesa. *** Atenção: A prova escrita deverá ser realizada em língua portuguesa ou língua inglesa. A prova didática deverá ser realizada em língua inglesa.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
AEBERSOLD, J. A. & FIELD, M. L. From Reader to Reading Teacher. Cambridge: Cambridge University Press. 1997 BAYM, Nina; LEVINE, Robert S. (Ed.). The Norton Anthology of American Literature: Eighth International Student Edition. WW Norton & Company, 2011. COSSON, R. Letramento literário: teoria e prática. [2. ed.]. São Paulo: Contexto, 2014. DUFF, A.; MALEY, A. Literature. New York: Oxford University Press. 1990. HARMER, Jeremy. The practice of English language teaching. 4. ed. London, GB: Pearson, 2013. GREENBLATT, Stephen; CHRIST, Carol T. (Ed.). The Norton anthology of English literature. WW Norton & Company, 2012. JORDÃO, C. M. (org.). A linguística aplicada no Brasil: rumos e passagens. Campinas: Pontes Editores, 2016. JORDÃO, C. M.; MARTINEZ, J.Z.; HALU, R. Formação 'desformatada': práticas com professores de língua inglesa. Campinas: Pontes Editores, 2011. LANKSHEAR, C; KNOBEL, M. New literacies: everyday practices and classroom learning. 2nd ed. New York: Open University Press, 2009. OLIVEIRA, L. A. Aula de inglês: do planejamento à avaliação. São Paulo: Parábola Editorial, 2015. PAVA, V. L. M. O. Práticas de ensino e aprendizagem de inglês com foco na autonomia. 2. ed. Campinas: Pontes Editorial, 2007. PENNYCOOK, A. Critical applied linguistics: a critical introduction. Lawrence Erlbaum, 2001. RAJAGOPALAN, K. Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética. São Paulo: Parábola Editorial, 2003. ROJO, R. H. R. Escol@ conectada: os multiletramentos e as TICs. São Paulo: Parábola Editorial, 2013. ROJO, R. H. R.; MOURA, E. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola Editorial, 2013. UR, P. A Course in Language Teaching: Practice and Theory. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.		

VAGA [760]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Ciências Biológicas (Licenciatura); e Doutorado em: Área de Avaliação: Ciências Biológicas I; ou Ciências Biológicas II; ou Ciências Biológicas III; ou Interdisciplinar; ou Ensino; ou Biotecnologia; ou Ciências Ambientais.		
PROGRAMA Ciências Biológicas / Biologia Geral		
1. Imunidade e doenças autoimunes. 2. Estudo da matéria, do átomo e classificação periódica 3. Ligações químicas e reatividade 4. Proteínas e Enzimas: estrutura, classificação e função. 5. Carboidratos: Estrutura, classificação e metabolismo 6. Metodologias de ensino de ciências e biologia 7. Relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente 8. Temas transversais no ensino de ciências e biologia 9. Caracterização e Biologia de Fungos 10. O surgimento das embriófitas e a conquista do ambiente terrestres: Evolução e adaptação.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Abbas, Abul K; Lichtman, Andrew H; Pillai, Shiv (null). Imunologia celular e molecular. 10. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. 1 recurso online. ISBN 9788595158924. Calich, Vera; Vaz, Celidéia. Imunologia Básica. [São Paulo, Sp]: Artes Médicas, 1989. 376 Champe, Pamela C.; Harvey, Richard A.; Ferrier, Denise R. Bioquímica Ilustrada. 3. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2007. X, 533 P. Isbn 8536305908. Köche, José Carlos. Fundamentos de Metodologia Científica: Teoria da Ciência e Iniciação à Pesquisa. 34. Ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2017. 182 P. Isbn 9788532618047 Krasilchik, Myriam. Prática de Ensino de Biologia. 4. Ed. Rev. e Ampl. São Paulo, Sp: Edusp, 2012. 199 P. Isbn 9788531407772. Lehninger, Albert L.; Nelson, David L.; Cox, Michael M. Princípios de Bioquímica. 4. Ed. São Paulo, Sp: Sarvier, 2006. 1202 P. Isbn 8573781661. Nardi, Roberto (Org.). Educação em Ciências: da Pesquisa à Prática Docente. 4. Ed. São Paulo, Sp: Escrituras, 2010. 143 P. (Educação para a Ciência; 3). Isbn 978-85-7531-362-6. Oliveira, E. C. 2008. Introdução à Biologia Vegetal. 2ª ed. Edusp, São Paulo, 266p. Raven, P. H., Evert, R.F. & Eichorn, S.E. 2014. Biologia Vegetal. 8a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 830p. Russell, John Blair; Brotto, Maria Elizabeth (Coord.). Química Geral: Volume 1. 2. Ed. São Paulo, Sp: Makron Books, 2014. XI, 621 P. Isbn 9788534601924. Silveira, Verlande Duarte. Micologia. 4. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Interamericana, 1981. 332 P Tardif, Maurice. Saberes Docentes e Formação Profissional. 17. Ed. Petrópolis, Rj: Vozes, 2019. 325 P. Isbn 9788532626684. Theodore L. Brown; H. Eugene Lemay Junior; Bruce E. Bursten; Catherine J. Murphy. Química: a ciência central. Editora Pearson, 2016. 1218 p. ISBN 9788543005652.		

CPAN - Campus do Pantanal**VAGA [719]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Direito; e Doutorado em: Área de Avaliação: Direito.		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Direito		
<ol style="list-style-type: none">1. Tutela coletiva.2. Autocomposição de conflitos no direito processual civil brasileiro.3. Tutela recursal e precedentes judiciais no direito processual civil brasileiro.4. Processo Penal e o Direito Internacional dos Direitos Humanos.5. Meios de Prova e Meios de Obtenção da Prova no Processo Penal.6. Tribunal do júri: princípios e procedimento.7. Equidade e o sistema tributário brasileiro.8. Receita e despesa no direito financeiro brasileiro.9. Teoria fundamental dos contratos: classificação, formação e interpretação dos contratos.10. Função socioambiental da propriedade e da posse. Multipropriedade. Propriedade resolúvel.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 8 ed. São Paulo: SaraivaJur, 2022.</p> <p>CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>DIDIER JR, Fredie; CUNHA, Leonardo Carneiro da. Curso de direito processual civil: volume 3: meios de impugnação às decisões judiciais e processo nos tribunais. 20. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.</p> <p>DIDIER JR, Fredie; BRAGA, Paula Sarno; OLIVEIRA, Rafael Alexandria de. Curso de direito processual civil: volume 2: teoria da prova, direito probatório, decisão, precedente, coisa julgada e tutela provisória. 18. ed. Salvador: Juspodivm, 2023.</p> <p>DIDIER JR, Fredie; ZANETTI JR, Hermes. Curso de direito processual civil: volume 4: processo coletivo. 12. ed. Salvador: Juspodivm, 2018.</p> <p>MANCUSO, Rodolfo de Camargo. A resolução dos conflitos e a função judicial no contemporâneo Estado de Direito. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.</p> <p>SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação de Conflitos: da teoria à prática. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.</p> <p>ZAVASCKI, Teori Albino. Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Contratos e Atos unilaterais. ed. 19. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 3.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direito das Coisas., ed. 18, São Paulo: Saraiva, 2023. v. 5</p> <p>PAMPLONA FILHO, Rodolfo; STOLZE, Pablo. Novo curso de Direito Civil: Direitos Reais. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 5.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. 12. ed. São Paulo: Método, 2022.</p> <p>LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal. 20. São Paulo, Saraiva 2023.</p> <p>LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 12. JusPODIVM, 2023.</p> <p>RAMOS, André de Carvalho. Processo Internacional de Direitos Humanos. 7. Saraiva, 2022.</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 29. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. 20 ed. Rio de janeiro: editora processo, 2018.</p>		



VAGA [720]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Psicologia (Bacharelado) ou Formação em Psicologia; e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Psicologia/Psicologia.		
PROGRAMA Ciências Humanas / Psicologia / Psicologia do Trabalho e Organizacional		
<ol style="list-style-type: none">1. Metapsicologia freudiana: o inconsciente e suas formações.2. Mecanismos de defesa e sintomatologia.3. Os diferentes dualismos pulsionais e a compulsão à repetição.4. Saúde mental e principais vertentes Psicodinâmicas.5. Principais escolas pós-freudianas e suas relações com a clínica do Trabalho.6. Metodologia e uso de instrumentos de pesquisa em Psicologia do Organizacional e do Trabalho.7. Métodos e instrumentos de diagnóstico e intervenção em Psicologia do Organizacional e do Trabalho.8. Transtornos mentais relacionados ao ambiente do trabalho e epidemiologia.9. Estágio básico supervisionado em diversos contextos do trabalho em instituições públicas.10. Seleção, treinamento e desenvolvimento de habilidades em Psicologia Organizacional e do Trabalho.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ASSOUN, P. L. Metapsicologia freudiana: uma introdução. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1996.</p> <p>ZIMERMAN, D. E. Fundamentos psicanalíticos. teoria, técnica, clínica: uma abordagem didática. Porto Alegre ArtMed 2011.</p> <p>CALDAS, H. & DARRIBA, V. A. (ORG.) Um Século de Metapsicologia: Freud e o seu legado conceitual. Rio de Janeiro: Contracapa, 2019.</p> <p>CINTRA, E. M. U. & RIBEIRO, M. F. R. Por que Klein? São Paulo: Zagadoni, 2018.</p> <p>BRASIL. Lei nº 11.788 sobre Estágio, de 25 de setembro de 2008.</p> <p>Conselho Federal de Psicologia. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). Brasília, CFP, 2007.</p> <p>BLEGER, J. Temas de psicologia: entrevista e grupos. Martins Fontes, SP, 2003.</p> <p>SELIGMANN-SILVA, E. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo, SP: Cortez, 2011.</p> <p>GOULART, I. B. (org.). Psicologia Organizacional e do trabalho: temas correlatos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.</p> <p>DEJOURS, C.; LANCMAN, S.; SZNELWAR, L. Christophe Dejours: Da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. 3. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Oswaldo Cruz, Brasília, DF: Paralelo 15, 2011. 507 p.</p> <p>Obras psicológicas completas de Sigmund Freud : edição standard brasileira- 2. ed. / 1996.</p>		



VAGA [721]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Matemática (Licenciatura ou Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Educação/Educação; ou Ensino/Ensino de Ciências e Matemática; ou Matemática / Probabilidade e Estatística / Matemática		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Matemática		
1. Metodologia de Ensino de Matemática. 2. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no Ensino de Matemática. 3. Práticas docentes e tendências atuais. 4. Formação de professores de matemática. 5. Avaliação em matemática e seus desdobramentos pedagógicos. 6. Educação Matemática e o papel social da escola. 7. Pesquisa em Educação Matemática: reflexões sobre tendências atuais e perspectivas para a área da matemática escolar. 8. Didática Geral no contexto de formação de professores. 9. Prática de Ensino e Estágio Supervisionado: concepções e desafios em um curso de Licenciatura em Matemática. 10. Resolução de problemas e modelagem Matemática: conceituação e aplicações no ensino de matemática.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALMOULOU, S. A. Fundamentos da didática da matemática. Curitiba: UFPR, 2007. ARAÚJO, J. L.; BORBA, M. C. Pesquisa qualitativa em Educação Matemática. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004. ARTIGUE, M. Ferramenta informática: ensino de matemática e formação de professores. Em aberto. Brasília, v. 14, n. 62, p.9-22, abr./jun., 1994. BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. BITTAR, M.; FREITAS, J. L. M. de Fundamentos e metodologia de matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental. 2 ed. Campo Grande: UFMS, 2005. BORBA, M. C.; PENTEADO, M.G. Informática e Educação Matemática. 2 ed., Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2005. (Coleção Tendências em Educação) CARVALHO, D. L. Metodologia do ensino da matemática. 2 ed. São Paulo: Editora Cortez, 1994 CONTRERÁS, J. A autonomia de professores. São Paulo: Cortez, 2002. FERNANDES, M. L.; Silveira, I. F. Informática na formação inicial de professores: um estudo das Licenciaturas em Matemática do Estado de São Paulo. 2010. FIORENTINI, D. (Org). Formação de professores de matemática: explorando novos caminhos com outros olhares. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003 FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. Campinas, SP: Autores Associados, 2006. HAYDT, CR. Avaliação do processo ensino-aprendizagem. 6. ed. São Paulo: Ática, 1997. LORENZATO, S. (Org.) O laboratório de ensino de matemática na formação de professores. Campinas, SP: Autores Associados, 2006 LORENZATO, S. Para Aprender Matemática. Campinas, São Paulo, 2008. MACHADO, S. D. A. Educação Matemática: uma nova introdução. São Paulo: Educ, 2008. MEYER, J. F. da C. A.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. dos S. Modelagem em Educação Matemática. 4. ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2019. ONUCHIC, L. de R.; ALLEVATO, N. S. G.; NOGUTI, F. C. H.; JUSTULIN, A. M. (orgs.) Resolução de Problemas: Teoria E Prática. 2 ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2021. PAIS, L. C. Ensinar e aprender matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. PIMENTA, S. G. O estágio na formação de professores. São Paulo: Cortez, 1997. PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. São Paulo: Cortez, 2004. PIMENTA, S. G.; Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2002. VALENTE, W. R. (Org.) Avaliação em matemática: história e perspectivas		





VAGA [722]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Ciências Contábeis (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis; ou Administração; ou Administração de Empresas; ou Administração Pública; ou Turismo.		
PROGRAMA		
Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis		
1. Ajuste a Valor Presente. 2. Ativo Não Circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada. 3. Combinação de Negócios. 4. Demonstração do Valor Adicionado (DVA). 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 6. Demonstrações Consolidadas. 7. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. 8. Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. 9. Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. 10. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade avançada em IFRS e CPC. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamentos e Interpretações. Brasília, DF. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade societária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. MÜLLER, Aderbal Nicolas; SCHERER, Luciano Márcio; CORDEIRO, Cláudio Marcelo Rodrigues (null). Contabilidade avançada & internacional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2019. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de (null). Contabilidade avançada: texto e testes com respostas. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2020. RIOS, Ricardo Pereira; MARION, José Carlos (null). Contabilidade avançada: de acordo com as normas brasileiras de contabilidade (NBC) e normas internacionais de contabilidade (IFRS). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2020. SALOTTI, Bruno Meirelles et al. (null). Contabilidade financeira. São Paulo: Atlas, 2019. SANTOS, Ariovaldo dos et al. (null). Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022. VICECONTI, Paulo. Contabilidade avançada e análises das demonstrações financeiras. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.		



VAGA [723]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Ciências Contábeis (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo / Ciências Contábeis ou Administração ou Administração de Empresas ou Administração Pública ou Turismo.		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Ciências Contábeis		
1. Administração Financeira: decisões de investimento e orçamento de capital. 2. Análise das Demonstrações Contábeis: análise vertical e horizontal. 3. Atuária: definição, profissão de atuário, cálculo atuarial e hipóteses atuariais. 4. Código de Ética Profissional do Contador. 5. Contabilidade Aplicada ao Agronegócio: avaliação e mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas. 6. Impostos sobre a Produção e a Circulação: IPI, ICMS e ISS. 7. Perícia Contábil: conceitos, fundamentação legal, normas profissionais (NBC“P”) e técnicas (NBC “T”). 8. Práticas de escrituração contábil, rotinas fiscais e rotinas trabalhistas. 9. Regimes Tributários: simples nacional, lucro presumido, lucro real e lucro arbitrado. 10. Teoria da Contabilidade: ativo, passivo, patrimônio líquido, receitas, despesas, perdas e ganhos.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Análise das demonstrações contábeis em IFRS e CPC: facilitada e sistematizada. São Paulo: Atlas, 2019. ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti (null). Curso de administração financeira. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Conselho Federal de Contabilidade. NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador. Brasília, DF: CFC, 2019. IUDÍCIBUS, Sergio de. Teoria da contabilidade. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2021. IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. Contabilidade comercial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019. MARION, José Carlos. Contabilidade rural: agrícola, pecuária e imposto de renda. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2020. PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade atuarial: fundamentos - seguro e previdência, contabilização e tributação, noções de cálculo atuarial. Curitiba: Intersaberes, 2019. PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022. SÁ, Antônio Lopes de. Perícia contábil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.		



VAGA [724]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Biologia (Licenciatura); e Doutorado em: Área de Avaliação / Área Básica: Ciências Biológicas I / Genética; ou Ciências Biológicas II / Bioquímica; ou Biologia Molecular; ou Área de Avaliação: Biotecnologia.		
PROGRAMA Ciências Biológicas / Genética		
1. Teoria mendeliana da herança. 2. Estrutura e funcionamento do DNA. 3. Herança das características multifatoriais. 4. Bases moleculares e cromossômicas da hereditariedade. 5. Mutações cromossômicas e fundamentos de citogenética. 6. Genética de populações. 7. Teorias de evolução e evolução humana. 8. Fundamentos e metodologias do estudo da genética voltados à Educação. 9. ácidos nucleicos e sua propriedades. 10. Estrutura, função e dinâmica de proteínas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BORGES-OSÓRIO, M. R. L. ; ROBINSON, W. M. (Null). Genética Humana. 3. Porto Alegre: Artmed, 2013. BROWN, T. A. Genética: um Enfoque Molecular. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 1999-2009. GRIFFITHS, A. J. F et al. Introdução à Genética. 11. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016. LEHNINGER, T. M., NELSON, D. L., COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 6ª Edição, 2014. Ed. Artmed. MOTTA, P. A. Genética Humana: Aplicada a Psicologia e Toda a Área Biomédica. 2. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. PIERCE, B. A. Genética: um Enfoque Conceitual. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2013.		



CPTL - Campus de Três Lagoas**VAGA [727]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
1. Graduação em: Ciências Biológicas (Licenciatura); e 2. Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Ensino/Ensino de Ciências e Matemática		
PROGRAMA Ciências Biológicas / Biologia Geral		
1. Práticas de avaliação em Ciências Biológicas 2. Educação inclusiva: estratégias metodológicas para o ensino de Ciências e Biologia 3. Planejamento, desenvolvimento e avaliação de produtos e estratégias metodológicas para o ensino de Ciências Biológicas 4. Estratégias metodológicas para o ensino interdisciplinar de Ciências da Natureza 5. O currículo do ensino de Ciências e Biologia 6. Concepções epistemológicas das Ciências 7. Produção de conhecimento das Ciências Naturais e do ensino de Ciências 8. Alfabetização Científica em Ciências e Biologia 9. Temas transversais nas Ciências e Biologia (educação ambiental, direitos humanos e relações étnico-raciais) 10. Relações entre o professor de Ciências Naturais e o ambiente escolar		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
Alonso, M.; Queluz, A.G. (Org.) O trabalho docente: teoria e prática. Cengage, 1999. André, M. (Org.). O Papel da Pesquisa na Formação e na Prática dos Professores. Papirus, 2019. Chassot, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Unijuí, 2006. Lourenço, E. Conceitos e Práticas para Refletir sobre a Educação Inclusiva. Autêntica, 2010. Marandino, M.; Selles, S.E.; Ferreira, M.S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. Cortez, 2009.		



VAGA [730]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Engenharia de Produção (Bacharelado) ou Engenharia Mecânica (Bacharelado); e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Engenharias III/ Engenharia de Produção; ou Engenharia Mecânica; ou Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo/ Administração; ou Administração de Empresas.		
PROGRAMA Engenharias / Engenharia de Produção / Gerência de Produção		
1. Avaliação de impacto ambiental 2. Sequenciamento da Produção (Scheduling) 3. Controle de estoque 4. Métodos de Análise de Investimento 5. Sistema de Custeio Gerencial 6. Logística e Cadeia de Suprimentos 7. Métodos de produção MRP e just-in-time 8. Robótica, CAD, CAM, CIM CNC 9. Estudos de métodos e estudos de tempo 10. Manutenção Produtiva Total (TPM)		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
CORRÊA, HL; CORRÊA, CA. Administração de Produção e Operações. 3. ed. Atlas: São Paulo, 2012. BALLOU, HR. Logística empresarial. Atlas: São Paulo, 1999. BOWERSOX, D; CROSS, D; COOPER, M. Gestão da cadeia de suprimentos. Elserver-Campus: São Paulo, 2008. GODINHO, MF; FERNANDES, FCF. Planejamento e Controle da Produção. Dos fundamentos ao essencial. Atlas: São Paulo, 2010. Vieira Sobrinho, José Dutra. Matemática Financeira. 7. Ed. São Paulo, Sp: Atlas, 1997-2013. GROOVER, M. P. Automação Industrial e Sistemas de Manufatura. 3. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2012. BARNES, R. M. Estudo do Tempo e dos Movimentos. Projeto e Medida do Trabalho. Blucher, 2012. PHILIPPI JUNIOR, A.; ROMÉRO, M. e A.; BRUNA, G. C. Curso de Gestão Ambiental. Barueri, SP: Manole, 2012.		



VAGA [733]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Farmácia (Bacharelado ou Habilitação em Análises Clínicas) ou Farmácia Bioquímica (Análises Clínicas); ou Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura); ou Biomedicina; ou Medicina; ou Odontologia; ou Enfermagem; ou Fisioterapia; e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Medicina II/Anatomia Patológica e Patologia Clínica.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Medicina / Anatomia Patológica e Patologia Clínica		
<ol style="list-style-type: none">1. Respostas celulares aos insultos - causas e mecanismos de lesão celular. Adaptações celulares e teciduais. Acúmulos intracelulares. Calcificações.2. Fisiologia e Doenças osteoarticulares.3. Choques - causas e mecanismos.4. Traumas e infecções do Sistema Nervoso Central.5. Fisiologia e Doenças Degenerativas6. Fisiologia e Doenças túbulo-intersticiais7. Fisiopatologia da Glândula Tireóide8. Fisiologia e Patologia do Pâncreas Exócrino9. Neoplasia. Epidemiologia e prevenção. Nomenclatura. Bases moleculares das neoplasias.10. Doenças nutricionais - obesidade e desnutrição. Deficiências vitamínicas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
BRASILEIRO FILHO, Geraldo. Bogliolo patologia. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2019. KUMAR, Vinay; ABBAS, Abul K; ASTER, Jon C (null). Robbins & Cotran Patologia: bases patológicas das doenças. 10. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2023. 1 recurso online. ISBN 9788595159167. KUMAR V, ABBAS A. ASTER J. Robbins and Cotran. Pathologic Basis of Disease, 9a ed., Ed. Elsevier Saunders, 2017 KUMAR V, ABBAS A. ASTER J. Robbins Patologia Geral, 10a ed., Ed. Elsevier Saunders, 2020. RUBIN E, REISNER H. Principles of Rubin's Pathology. 7ª ed., Wolters Kluwer, 2018. BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo Patologia Geral 10ª. ed., Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2021 GROSSMAN, Sheila; PORTH, Carol. Fisiopatologia. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016. TOMMIE L. NORRIS. Porth - Fisiopatologia. Guanabara Koogan; 10ª edição		



VAGA [734]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina (Bacharelado); e Residência em Neurologia reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Neurologia com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica / Neurologia		
<ol style="list-style-type: none">1. Neuroanatomia.2. Neurofisiologia.3. Fisiopatologia das doenças neurológicas.4. Semiologia neurológica.5. Cefaleias e Dor.6. Doenças infecciosas e parasitárias.7. Doenças tóxicas e metabólicas.8. Epilepsias.9. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas.10. Neurologia e Atenção Primária à Saúde.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
NEUROANATOMIA FUNCIONAL - ANGELO MACHADO E LÚCIA HAERTEL MACHADO; NEUROLOGY AND GENERAL MEDICINE - Aminoff & Josephson, 2021. TRATADO DE NEUROLOGIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE NEUROLOGIA; Neurologia: Diagnóstico e Tratamento - Bertolucci e cols - Ed Manole - 2021 Neurologia - Série Manual do Médico Residente do HC-FMUSP - Studart-Neto e cols - Ed Atheneu - 2021 PROPEDÊUTICA NEUROLÓGICA - do sintoma ao diagnóstico Eduardo G Mutarelli, 2 ed, 2014 SEMIOLOGIA NEUROLÓGICA - Martins e cols - UNICAMP - Ed. Revinter, 2016 Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. - DUNCAN, Bruce B, Schimidt, Maria Ines, GIUGLICANI, Elsa RJ. Porto Alegre: Artmed, 2004. .		



VAGA [735]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina (Bacharelado); e Residência em Cirurgia Geral reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Cirurgia Geral com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Cirurgia		
<ol style="list-style-type: none">1. Resposta metabólicas e endócrinas ao paciente cirúrgico.2. Infecções, antibioticoprofilaxia e antibióticoterapia em cirurgia.3. Cuidados pré e pós-operatórios.4. Propedêutica do Abdome.5. Abdome Agudo Não Traumático.6. Atendimento inicial ao Politraumatizado.7. Operações Fundamentais8. Cicatrização9. Cirurgia das Hérnias.10. Cirurgia Ambulatorial		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>SABISTON, D. C. Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20. ed. Rio de Janeiro: GEN; Guanabara Koogan, 2019.</p> <p>UTYAMA, E. M. et al. (ed.). Cirurgia geral. São Paulo: Atheneu, 2019.</p> <p>ZOLLINGER JUNIOR, R. M.; ELLISON, E. C. Atlas de cirurgia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.</p> <p>GOFFI, F. S. Técnica cirúrgica: bases anatômicas fisiopatológicas e técnicas da cirurgia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.</p> <p>BRUNICARDI, F. C. Schwartz Tratado de Cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.</p> <p>Rocha, Paulo Roberto Savassi; Sanches, Soraya Rodrigues de Almeida (Ed.). Cirurgia de Ambulatório. Rio de Janeiro, Rj: Medbook, 2013</p> <p>Gama-Rodrigues.j.j; Machado .M.C.C; Rasslan. S. Clínica cirúrgica. USP – Barueri – SP Editora Manole – 2008</p> <p>TOWNSEND C.M, BEAUCHAMP R.D, EVERS B.M; MATTOX, L.K. Sabiston Textbook of Surgery. The Biological Basis of Modern Surgical Practice. 21th ed. Philadelphia: Elsevier. 2022.</p> <p>ATLS - Advanced Trauma Life Support for Doctors. American College of Surgeons. 10a. Ed 2018.</p> <p>SAAD JR., R., VIANNA SALES, R., RORIZ,W., MAIA, A.M. Tratado de Cirurgia do CBC. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2009.</p>		

VAGA [736]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina (Bacharelado); e Residência em Psiquiatria reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Psiquiatria com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Psiquiatria		
1. Semiologia psiquiátrica. 2. Transtornos do humor. 3. Transtornos de ansiedade. 4. Esquizofrenia. 5. Transtorno do Espectro Autista. 6. Dependência química. 7. Psicofarmacologia. 8. Demências. 9. Abordagem e prevenção do suicídio. 10. Psiquiatria e saúde mental na atenção primária.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
SADOCK, B.J. Compêndio de Psiquiatria Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017 DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2018 MORENO, R.A. Condutas em psiquiatria - consulta rápida, 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017 BARLOW, D.H. Psicopatologia: uma abordagem integrada, 2ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016 KAPLAN, H.I.; SADOCK, B. Compêndio de Psiquiatria, 9ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2017. SCHATZBERG, A.F.; De BATTISTA, C. Manual de psicofarmacologia clínica, 8ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.		



VAGA [737]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
3	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina - Bacharelado; e Residência em Clínica Médica reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Clínica Médica com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Medicina / Clínica Médica		
1. Anamnese e Exame Físico Geral. 2. Propedêutica do Coração. 3. Propedêutica do Aparelho Respiratório. 4. Propedêutica da dor. 5. Propedêutica da Febre. 6. Fisiopatologia da Hipertensão Arterial Sistêmica. 7. Insuficiência Cardíaca Congestiva. 8. Obesidade e Diabetes Mellitus - Fisiopatologia e Diagnóstico. 9. Organização e Funcionamento do Sistema Único de Saúde. 10. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica e Asma - Fisiopatologia.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
GOLDMANN, L; AUSIELLO, D. Cecil: Tratado de Medicina Interna. 23ªed. Editora Elsevier, 2009. PORTO, CC. Semiologia Médica. Guanabara Koogan, 5ª Ed. 2005. LOPEZ, M; MEDEIROS, JL. Semiologia Médica: as Bases do Diagnóstico Clínico. Revinter, 5ª ed. 2004. SWARTZ, MH. Tratado de Semiologia Médica: História e Exames Clínicos. Elsevier, 5ª Ed, 2006. Ministério da Saúde, Pacto pela Saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006. CAMPOS, GWS (org) - Tratado de Saúde Coletiva, Ed.Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP-RJ, 2007. - Diretrizes Curriculares. CNE/CES nº3 - 20 julho de 2014. BERBEL, NAN. As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes. DOI: 10.5433/1679-0359.2011v32n1p25. Semina: Ciências Sociais e Humanas, Londrina, v. 32, n. 1, p. 25-40, jan./jun. 2011. ARAÚJO, EU; SASTRE, G (orgs.) Aprendizagem Baseada em Problemas no ensino superior. São Paulo: Summus, 2009		



VAGA [740]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Letras ou Estudos Literários; e Doutorado em: Área de Avaliação/Área Básica: Linguística e Literatura / Letras; ou Teoria Literária; ou Literatura Comparada; ou Outras Literaturas Vernáculas.		
PROGRAMA		
Linguística, Letras e Artes / Letras / Outras Literaturas Vernáculas		
<ol style="list-style-type: none"> 1. O Humanismo português e o teatro de Gil Vicente 2. O Classicismo português e o lirismo camoniano 3. O Realismo português e a obra de Eça de Queirós 4. Fernando Pessoa e Mário de Sá-Carneiro: semelhanças e diferenças; traços de aproximação e de distanciamento 5. A obra de José Saramago: literatura social e reinvenção estética 6. A ficção de Hélder Macedo e suas intertextualidades 7. A obra de Gonçalo Tavares: da negação da identidade ao questionamento ético do mundo sob o mal, a violência e a loucura 8. A obra de Adília Lopes: da experiência lírica tradicional à sensibilidade contemporânea 9. Estratégias para o ensino da Literatura: a sequência básica e a sequência expandida 10. Literatura (e outras artes) na sala de aula na perspectiva da BNCC: uma visão crítica 		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>ABDALA JÚNIOR, Benjamin. História social da Literatura Portuguesa. 3. ed. São Paulo: Ática, 1990.</p> <p>ABDALA JÚNIOR, Benjamin (Org.). Ecos do Brasil: Eça de Queirós, leituras brasileiras e portuguesas. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000.</p> <p>AUERBACH, Erich. Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental. 5.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.</p> <p>BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 3.ed. Trad. Maria Ermantina Galvão G. Pereira. São Paulo: Martins Fontes, 2000.</p> <p>BENJAMIN, Walter. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Tradução Sérgio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.</p> <p>CAMOCARDI, Elêusis M. Mensagem: História, Mito, Metáfora. São Paulo: Arte & Ciência, 1996.</p> <p>CANDIDO, Antonio. A literatura e a formação do homem. Ciência e cultura, v. 24. Set. 1972.</p> <p>_____. Literatura e Sociedade. 8. ed. São Paulo: T. A. Queiroz; Publifolha, 2000.</p> <p>_____. A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2006.</p> <p>COELHO, Jacinto do Prado. Diversidade e unidade em Fernando Pessoa. 8. ed. Lisboa: Editorial Verbo, 1985.</p> <p>COSSON, Rildo. Letramento Literário: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2006.</p> <p>FRANCHETTI, Paulo. Sobre o ensino de Literatura. São Paulo. Ed Unesp, 2022.</p> <p>GOMES, Álvaro Cardoso. A voz itinerante : ensaio sobre o romance português contemporâneo. São Paulo: Edusp, 1993.</p> <p>LAJOLO, Marisa. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. 6 ed. São Paulo: Ática, 2001.</p> <p>LISBOA, Eugénio. Poesia portuguesa : do “Orpheu” ao neo-realismo. 2. ed. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa; Ministério da Cultura, 1986.</p> <p>MARTINS, Fernando Cabral. O modernismo em Mário de Sá-Carneiro. Lisboa: Estampa, 1997.</p> <p>MOISÉS, Leyla-Perrone. Mutações da Literatura no século XXI. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.</p> <p>PELLEGRINI, Tânia. Despropósitos: estudos da ficção brasileira contemporânea. São Paulo: Annablume, Fapesp, 2008.</p> <p>REIS, Carlos. Estatuto e perspectivas do narrador na ficção de Eça de Queirós. Coimbra: Almedina, 1975.</p>		



VAGA [742]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina (Bacharelado); e Residência em Medicina de Família e Comunidade reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Medicina de Família e Comunidade com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Saúde Coletiva / Medicina Preventiva		
1. Atenção domiciliar. 2. Sistema Único de Saúde. 3. Saúde do Trabalhador. 4. Atenção Primária à Saúde. 5. Estratégia Saúde da Família. 6. Redes de Atenção à Saúde. 7. Vigilância em Saúde. 8. Sistema de informação em Saúde. 9. Instrumentos de abordagem familiar e medicina centrada na pessoa. 10. Abordagem das doenças crônicas na atenção primária.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019,</p> <p>DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C, organizadores. Medicina Ambulatorial: Conduitas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2022</p> <p>Tratado de atenção domiciliar / editores Leonardo Cançado Monteiro Savassi ... [et al.]. - 1. ed. - Santana de Parnaíba [SP] : Manole, 2022.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. 30 - Procedimentos [disponível na Internet: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad30.pdf]</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. [disponível na Internet: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf]</p> <p>BORRET, R. H.; OLIVEIRA, D. O. P. S. de; AMORIM, A. A. T.; BANIWA, B. A.. Vulnerabilidades, interseccionalidades e estresse de minorias. In: CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir. SAÚDE LGBTQIA +: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana da Parnaíba-SP: Manole, 2021. Cap. 8. p. 223-259</p> <p>CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir (ed.). SAÚDE LGBTQIA +: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana da Parnaíba-SP: Manole, 2021. Cap. 34. p. 868-893</p> <p>BARREIROS, Barbara Cristina; FRANCO, Camila Ament Giuliani dos Santos; FREITAS, Fernanda Lazzari; DOHMS, Marcela. Habilidades essenciais para a comunicação clínica efetiva. In: DOHMS, Marcela; GUSSO, Gustavo. COMUNICAÇÃO CLÍNICA: Aperfeiçoando os encontros em saúde. Porto Alegre-RS: Artmed, 2021. Cap 1, p. 1-16</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE. 1: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS. 3 ed. Brasília-DF, 2017. 44 p. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf Acesso em: 30 jan. 2022.</p> <p>Mendes AM, Leite MS, Langdon EJ, Grisotti M. O desafio da atenção primária na saúde indígena no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2018;42:e184. https://doi.org/10.26633/RPSP.2018.184</p>		



VAGA [757]

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
3	20 horas semanais	Auxiliar com Especialização
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em: Medicina (Bacharelado); e Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC; ou Especialista em Pediatria com título reconhecido pela Associação Médica Brasileira.		
PROGRAMA		
Ciências da Saúde / Medicina / Saúde Materno-infantil		
<ol style="list-style-type: none">1. Exame físico do recém-nascido.2. Aleitamento materno e introdução de alimentos no primeiro ano de vida.3. Avaliação nutricional da criança.4. Desidratação e distúrbio hidroeletrólítico.5. Imunizações: crianças e adolescentes.6. Diarreia aguda.7. Pneumonia e derrame pleural.8. Saúde do adolescente.9. Violência contra crianças e adolescentes.10. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>BEHRMAN, R.E. NELSON - Princípios de Pediatria, 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.130 de 05 de agosto de 2015. Aprova a Política Nacional de Atenção Integral de Saúde da Criança no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, 2015.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas - Brasília: Ministério da Saúde, 2018.</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.</p> <p>BURNS, D.A.R et al (org). Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria, 4ª ed. Barueri, SP: Manole, 2017.</p> <p>CORREA, E. J.; LEÃO E; MOTA, J.A.C.; VIANA, M.B. Pediatria ambulatorial, 4ª ed. Belo Horizonte: Coopmed, 2005.</p> <p>GUIMARÃES, F.G; MENDES, A.O. Abuso infantil. In: GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. (Orgs.) Tratado de Medicina de Família e comunidade: princípios, formação e prática. Porto Alegre: Artmed, 2012. 2v. Cap. 108.</p> <p>MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo I: Pediatria Geral e neonatal, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2002.</p> <p>MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo II: Pediatria Geral, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2003.</p> <p>MARCONDES, E. Pediatria Básica, tomo III: Pediatria especializada, 9ª ed. São Paulo: Sarvier, 2005.</p>		



CPCX - Campus de Coxim**VAGA [753]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
2	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Enfermagem; e Doutorado em: Área de Avaliação: Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Interdisciplinar; ou Medicina I; Medicina II ou Medicina III.		
PROGRAMA Ciências da Saúde / Enfermagem		
<ol style="list-style-type: none">1. Sistema Único de Saúde: O processo histórico de construção do SUS, princípios, diretrizes e desafios atuais.2. Sistematização da Assistência de Enfermagem voltada para a pessoa com Diabetes Mellitus.3. Determinantes Sociais da Saúde e Processo Saúde-Doença na Coletividade.4. A Atenção Primária à Saúde e o papel do enfermeiro nas Redes de Atenção à Saúde.5. Avaliação clínica do idoso com base nos domínios funcional, fisiológico e psicossocial relevantes ao processo saúde-doença.6. Assistência de enfermagem ao paciente com feridas.7. Sistematização da assistência de enfermagem no atendimento ao paciente adulto em suporte básico e avançado de vida.8. Segurança do paciente como componente essencial da qualidade do cuidado.9. Simulação clínica aplicada ao ensino de Enfermagem no cuidado ao paciente com afecções clínico-cirúrgicas.10. Rede de atenção às Urgências e Emergências.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
<p>BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2007.</p> <p>BRUNNER, LILLIAN SHOLTIS; SUDDARTH, DORIS SMITH; SMELTZER, SUZANNE C. O'CONNELL. Tratado de Enfermagem Médico-cirúrgica, Volume 2. 12. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. p.1119 - 2338.</p> <p>BUSS, P; PELEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva. 2007; 17(1):77-93. - CECCIM, RB; FEUERWERKER, LCM O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. Physis. 2004; 14(1): 41-65.</p> <p>DOCHTERMAN, J.M.; BULECHEK, G.M. Classificação das intervenções de enfermagem (NIC). 6 ed. Porto Alegre: Artmed; 2016.</p> <p>JOHNSON, M.; MASS, M.; MOORHEAD, S. (org.) Classificação dos resultados de Enfermagem (NOC). 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p> <p>NANDA INTERNACIONAL. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020. 11 ed. Porto Alegre: Artmed, 2018. 568 p.</p> <p>NETTINA, SANDRA M. Prática de Enfermagem. 9. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2011. 1859 P. Isbn 978-85-277-1817-2.</p> <p>POTTER, PATRÍCIA ANN; PERRY, ANNE GRIFFIN. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2009. 1480 P. Isbn 978-85-352-2568-6.</p> <p>SOUZA, Marina Celly Martins Ribeiro de; HORTA, Natália de Cássia (Org.). Enfermagem em saúde coletiva: teoria e prática. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2012. 342 p.</p>		



CPNV - Campus de Naviraí**VAGA [752]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação em Arquitetura e Urbanismo; e Doutorado em: Área de Avaliação: Engenharias I; ou Arquitetura, Urbanismo e Design.		
PROGRAMA Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo		
<ol style="list-style-type: none">1. O partido e o conceito arquitetônico: o programa, o plano de massas, a volumetria. Relações do projeto com aspectos conceituais, históricos e funcionais.2. Tecnologia, expressão formal e processos construtivos: relações entre as qualidades físicas e expressivas dos materiais. A tecnologia e a expressão plástica do projeto.3. O projeto de Arquitetura e sua representação gráfica. Relações da representação gráfica com a metodologia de projeto. O uso de croquis, desenhos, maquetes e tecnologias computacionais: limites e possibilidades.4. Métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica: o impacto das tecnologias digitais no processo projetivo em Arquitetura e Urbanismo.5. Aspectos de conforto lumínico em projetos de arquitetura e urbanismo. Iluminação e eficiência energética na arquitetura.6. A questão do conforto acústico no projeto de arquitetura urbanismo. Conceitos relativos ao comportamento do som em espaços fechados e abertos, considerando as relações entre os tipos de espaços arquitetônicos e a qualidade sonora dos ambientes.7. A questão do conforto térmico no projeto de arquitetura e urbanismo. Sistemas de captação da luz natural e de proteção da radiação solar.8. Princípios bioclimáticos na arquitetura e urbanismo: estratégias projetuais para um condicionamento natural, energeticamente eficiente e sustentável.9. Panorama do uso de softwares para desenho em CAD em Arquitetura e Urbanismo.10. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica. Fundamentos de BIM.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
DE MARCO, C. S. Elementos de acústica arquitetônica. 2ed. SP: Nobel, 1990. HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes, 1999. KEELER, M.; BURKE, B. Fundamentos de projeto de edificações sustentáveis. Porto Alegre: Bookman, 2010. KOWALTOWSKI, Dóris C. C. K.; MOREIRA, Daniel de Carvalho; PETRECHE, João R. D. FABRÍCIO, Márcio M. (Orgs.). O processo de projeto em arquitetura: da teoria à da tecnologia. São Paulo: Oficina de textos, 2011. LAMBERTS, Roberto; DUTRA, Luciano; PEREIRA, Fernando Oscar Ruttkay. Eficiência energética na arquitetura. São Paulo: Pro-livro, 2004. MARTÍNEZ, Alfonso Corona. Ensaio sobre o projeto. Trad. Ane Lise Spaltemberg. Brasília: Editora UNB, 2000. MONEO, Rafael. Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos contemporâneos. Trad. Flávio Coddou. São Paulo: Cosac Naify, 2008. NETTO, Claudia Campos. Autodesk Revit Architecture 2014: conceitos e aplicações. São Paulo: Ed. Érica, 2014. P. FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. Manual de conforto térmico. São Paulo: Studio Nobel, 1995. ROMERO, Marta Adriana Bustos. Princípios Bioclimáticos para o Desenho Urbano. São Paulo: Proeditores, 2000. SACKS, Rafael; EASTMAN, Charles; TEICHOLZ, Paul, GHANG, Lee, Et Al. Manual de Bim: um guia de modelagem da informação da construção para arquitetos, engenheiros, gerentes, construtores e incorporadores. Porto Alegre: Bookman, 2014. SCHAFER, R. Murray. A afinação do mundo: Uma exploração pioneira pela história passada e pelo atual estado do mais negligenciado aspecto do nosso ambiente: a paisagem sonora. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. VIANNA, N. S. Iluminação e arquitetura. Colaboração de Joana Carla Soares Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Geros Arquitetura, 2004.		





CPPP - Campus de Ponta Porã**VAGA [751]**

Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSE
1	Dedicação Exclusiva	Adjunto A
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Graduação na área de Computação; e Doutorado em: Área de Avaliação: Ciência da Computação.		
PROGRAMA Ciências Exatas e da Terra / Ciência da Computação / Sistema de Computação		
1. Camadas e seus protocolos, protocolos, modelos de referência OSI/ISO e TCP/IP. 2. Utilização de ferramentas analíticas e gráficas na representação e avaliação de um canal e capacidade máxima de um canal segundo Nyquist e Shannon. 3. Endereçamento e roteamento. 4. Qualidade de Serviços. 5. Integração e Segurança em Redes de Computadores. 6. Arquiteturas, processos e threads. 7. Comunicação. 8. Nomeação. 9. Sincronização. 10. Consistência, replicação e tolerância a falhas.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA		
TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, D. Redes de computadores. 5. ed. São Paulo, SP: Pearson, 2015. 582 p. ISBN 9788576059240. Kurose, James F.; Ross, Keith W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 5. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, Addison-wesley, 2009-2012. 614 P. ISBN 9788588639973. Coulouris, George F. Et Al. Sistemas Distribuídos: Conceitos e Projeto. 5. Ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2013. XVI, 1048P. ISBN 9788582600535. Tanenbaum, Andrew S.; Steen, Maarten Van. Sistemas Distribuídos: Princípios e Paradigmas. 2. Ed. São Paulo, Sp: Pearson, 2008 - 2012. 402 P. ISBN 9788576051428.		



ANEXO V

EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

Apresentar cópias claras e legíveis acompanhadas pelas originais:

1. Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento;
2. Carteira de Identidade Civil;
3. Título de Eleitor (A Secretaria de Seleção e Movimentação verificará a situação do candidato com a justiça eleitoral emitindo certidão de quitação eleitoral pelo endereço eletrônico do TSE);
4. Carteira de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para candidatos do sexo masculino);
5. Comprovante de inscrição no PIS/Pasep. Caso tenha o número, mas não possua o Cartão do Cidadão, pode apenas informá-lo na ficha cadastral. O PIS/Pasep pode ser verificado pelo link: <http://www.caixa-pis.com/como-saber-o-numero-do-pis/>. Caso não esteja cadastrado, deverá preencher uma declaração para que a UFMS possa realizar seu cadastro no PIS/Pasep;
6. Certidão Negativa de Condenação Criminal do Estado de Mato Grosso do Sul e do Estado que residiu nos últimos cinco anos;
7. Comprovante do primeiro emprego: Cópia da Carteira de Trabalho, onde consta o número/série, qualificação e o registro do 1º emprego; ou quando o primeiro emprego se tratar de serviço público, apresentar documentos que comprovem a data de ingresso no serviço público;
8. Comprovante de desligamento de vínculo com o Serviço Público (nos casos em que for aplicável): cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no órgão com carimbo do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos;
9. Declaração do órgão público a que esteja vinculado, (nos casos em que for aplicável) quando houver acumulação lícita de cargos públicos (incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal, e arts. 118 a 120 da Lei nº 8.112, de 1990), indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho;
10. Comprovante de desligamento de vínculo com a Iniciativa Privada (nos casos em que for aplicável): carteira de trabalho com a baixa da empresa, ou declaração da empresa constando a data do desligamento;
11. Comprovante de Residência atualizado;
12. Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
14. Certidão de Guarda Provisória - criança sob sua guarda;
15. Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos; e
16. Diploma de graduação, mestrado, doutorado, se tiver concluído;
17. Exame Médico Ocupacional: Ao ser publicada a portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), a Secretaria de Seleção e Movimentação (Sesem/Didep/Progep) encaminhará **e-mail** aos candidatos nomeados informando os procedimentos para agendamento da inspeção médica oficial e entrega da documentação;
18. Exames Admissionais: a) Tipagem sanguínea 2, b) VDRL, c) Sorologia para Doença de Chagas, d) Glicemia-jejum, e) Colesterol Total e Frações, f) Triglicerídeos, g) Ácido Úrico, h) Uréia, i) Creatinina, j) TGO , k) TGP, l) Hemograma Completo, m) HBsAG, n) Anti HBs, o) Anti HCV, p) Urina-Rotina, q) Audiometria Tonal, r) Laudo Oftalmológico - Exame completo (Acuidade Visual, Fundo de Olho e Tonometria), s) Raios X de Tórax - PA e



PERFIL (com Laudo), t) Eletrocardiograma com Laudo, u) Laudo Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra. Os exames admissionais serão realizados a expensas do candidato, em laboratórios de qualquer cidade do território nacional, com validade apenas se forem realizados após a publicação da portaria de nomeação do candidato no Diário Oficial da União;

19. O candidato aprovado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo médico de especialista em sua área de deficiência (original ou fotocópia autenticada em cartório) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

20. - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para a vaga 719.



ANEXO VI

EDITAL Nº 78 - PROGEP/UFMS, DE 10 DE JULHO DE 2023. FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior da UFMS, publicado no Edital nº _____, Progеп/UFMS, Divulgação do _____.

Eu, _____, portador do CPF nº _____, candidato à vaga _____, inscrição nº _____, do CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFMS, apresento recurso junto à Comissão Organizadora, contra decisão que consta no referido Edital.

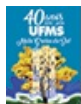
A decisão objeto de contestação é: (explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Campo Grande, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Martha Carvalho de Jesus, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 10/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4185376** e o código CRC **AEF88530**.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000218/2022-15

SEI nº 4185376

